

CLÁUSULA QUINTA – DAS COTAS:

51 Para Início da presente Sociedade em Conta de Participação, as partes subscrevem e integralizam o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas de R\$ 10,00 (dez reais), distribuídas da seguinte forma:

- a) O SÓCIO PARTICIPANTE subscreve o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente a 100 (cem) cotas e compromete-se a integralizá-la na data de assinatura do presente contrato, mediante depósito identificado na conta corrente da Sócia Ostensiva.
- b) A SÓCIA OSTENSIVA subscreve e integraliza neste ato, em infra estrutura física, técnica, operacional e administrativa em favor da sociedade o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 400 (quatrocentas cotas).

As cotas sociais ficam assim demonstradas:

Qualidade	Nome	Participação Capital Social (em R\$)	Número de Cotas	Participação no Capital Social (em %)
SÓCIA OSTENSIVA	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 4.000,00	400	80%
SÓCIO PARTICIPANTE	EDSON CONCELIER	R\$ 1.000,00	100	20%
TOTAL		R\$ 5.000,00	500	100%

52 Não é permitida a alteração do quadro societário, tampouco a cessão total ou parcial de quota pelo SÓCIO PARTICIPANTE, nem a entrada de novo sócio na mesma SCP, situação em que a Sociedade em Conta de Participação deverá ser dissolvida (após a distribuição dos resultados, na forma especificada neste contrato) de pleno direito, sendo repartidos entre os sócios os Resultados decorrentes da apuração dos haveres e deveres existentes no ato da dissolução.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUCESSÃO:

6.1. No caso de falecimento do SÓCIO PARTICIPANTE, a sociedade subsistirá por meio da SÓCIA OSTENSIVA, até que sejam apurados os haveres e deveres e feitos os pagamentos quantos a eventuais lucros ou perdas a quem de direito, conforme a apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUAL FALÊNCIA DA SÓCIA OSTENSIVA:

- 7.1. No caso de falência da SÓCIA OSTENSIVA, a sociedade será dissolvida, e no caso de insolvência do SÓCIO PARTICIPANTE, o contrato ficará sujeito aos efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido, nos termos do art. 994, §§ 2º e 3º, do Código Civil de 2002.
- 7.2. Na forma do parágrafo único do artigo 991 do Código Civil, a responsabilidade por obrigações assumidas contra terceiros, em vínculos de qualquer natureza é exclusiva da SÓCIA OSTENSIVA, não havendo para o SÓCIO PARTICIPANTE, qualquer espécie de solidariedade, ressalvadas apenas as questões que envolvam responsabilidades civis, técnicas e éticas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSTITUIÇÃO DE NOVAS SCPs OU ESTABELECIMENTO DE OUTROS VÍNCULOS SOCIETÁRIOS:

- 81 Fica facultado à SÓCIA OSTENSIVA admitir outros sócios participantes em tantas Sociedades em Contas de Participação lhe convier, ou rescindir outras relações de Sociedade em Conta de Participação que participe, sem necessidade de, acerca desta admissão ou demissão, dar ciência ou obter anuência do SÓCIO PARTICIPANTE.
- 82 Igualmente fica estipulado que o presente contrato não obriga o SÓCIO PARTICIPANTE a manter exclusividade na prestação de serviços de Radiologia em sociedade com a SÓCIA OSTENSIVA, podendo este livremente vincular-se a outras instituições de saúde, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme consultar seus interesses, respeitadas as cláusulas de não concorrência a seguir expressas.
- 8.1. O SÓCIO PARTICIPANTE é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades técnicas em radiologia associadas previstas neste contrato, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.



CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

9.1. Na forma da Lei a SCP será administrada única e exclusivamente pela SÓCIA OSTENSIVA, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis correspondentes, que deverão ser efetuados em contas contábeis específicas de seus livros de escrituração mercantil.

Parágrafo Segundo: A SÓCIA OSTENSIVA deverá efetuar anualmente prestação de contas ao SÓCIO PARTICIPANTE, por meio de balancetes e outros documentos necessários ao esclarecimento do andamento das operações da sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APURAÇÃO DO RATEIO DAS DESPESAS, CUSTOS TRIBUTÁRIOS E RESULTADOS:

10.1. Os atendimentos técnicos em radiologia realizados no âmbito desse contrato terão seus custos administrativos, operacionais e tributários apurados, os quais serão deduzidos dos pagamentos efetivamente realizados por eles, rateando-se o resultado, se houver.

10.2. Em caso de glosa e, uma vez esgotadas todas as possibilidades de recurso administrativo, bem como em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo atendimento, poderão ser deduzidos na apuração da Sociedade, os custos administrativos e operacionais dos atendimentos, assumindo os sócios PARTICIPANTE e OSTENSIVO o ônus relativo a esse atendimento.

10.3. O rateio e a distribuição dos resultados auferidos ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, poderão ser desproporcionais à participação de cada sócio no capital social da SCP, conforme deliberação entre os sócios; permitida inclusive a distribuição de lucros antecipados, por decisão unânime das partes.

Parágrafo Único: A critério dos sócios, os lucros auferidos poderão ser reinvestidos, parcial ou integralmente, na própria sociedade, para fins de incremento do capital social da SCP.

10.4. As partes firmarão o competente Acordo de Acionistas, a fim de estabelecer com clareza e transparência a forma de apuração dos resultados definidas para a relação de sociedade que ora constituem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EVENTUAL RETENÇÃO NOS HAVERES DO SÓCIO PARTICIPANTE:

11.1. É expressamente permitido à SÓCIA OSTENSIVA reter todos e quaisquer valores/resultados dos haveres do SÓCIO PARTICIPANTE, nas situações seguintes:

- a) A SÓCIA OSTENSIVA seja notificado ou instado a pagar dívidas e/ou quitar obrigações de qualquer natureza do SÓCIO PARTICIPANTE, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos por produtos ou serviços subcontratados ou terceirizados que sejam essenciais à continuidade do presente Contrato;
- b) Em virtude de eventuais condenações administrativas ou judiciais por obrigações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, sociais ou fiscais do SÓCIO PARTICIPANTE que venham ou passam vir a causar prejuízos à SÓCIA OSTENSIVA;
- c) Outras despesas de que seja a SÓCIA OSTENSIVA credor perante o SÓCIO PARTICIPANTE, que não seja objeto desse contrato, autorizando-se que se opere a compensação legal prevista no art. 368 do Código Civil.

11.2. As retenções referidas no item e, acima serão permitidas caso o SÓCIO PARTICIPANTE não providencie o pagamento ou efetue o ressarcimento à SÓCIA OSTENSIVA, conforme o caso, da(s) eventuais dívida(s) de sua responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação solicitando o referido pagamento ou ressarcimento, acompanhada da documentação competente. Tal condição não se aplicará em caso de retenções de pagamentos decorrentes de multas aplicadas ao SÓCIO PARTICIPANTE em razão deste Contrato, hipótese na qual bastará que tal retenção seja precedida de aviso por escrito ao SÓCIO PARTICIPANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DE SIGILO:

121. O SÓCIO PARTICIPANTE se compromete, por si e por terceiros a ela relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação obtida em decorrência deste Contrato, salvo com a prévia e expressa autorização por escrito da SÓCIA OSTENSIVA.
122. Ao SÓCIO PARTICIPANTE é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos aos dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da SÓCIA OSTENSIVA.
123. Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.
124. Em qualquer hipótese, é expressamente vedado o endosso ou cessão dos valores devidos pela SCP ao SÓCIO PARTICIPANTE para terceiros, bem como a utilização deste instrumento para lastrear quaisquer operações financeiras, ficando acordado que a SCP não pagará os valores que eventualmente tenham sido colocados em cobrança, descontados em bancos ou cedidos a terceiros (inclusive empresas de fomento mercantil), não se responsabilizando por pagamento de parcelas contratuais operadas pelo SÓCIO PARTICIPANTE junto a terceiros, exceto para os processos em que a SÓCIA OSTENSIVA tenha prévia e expressamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO SÓCIO PARTICIPANTE:

- a) No exercício da atividade compartilhada por conta da Sociedade não se comunicam as responsabilidades cíveis e técnicas pessoais, pelo exercício da medicina, assumindo o SÓCIO PARTICIPANTE o compromisso de:
- b) Aplicar todo rigor ético e técnico no atendimento aos pacientes, agindo com zelo, prudência e responsabilidade;



7

- c) Avaliar a conveniência e oportunidade de cada procedimento terapêutico, de forma individual, em cada paciente buscando fazer com que prevaleçam sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;
- d) Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- e) Assegurar a cada paciente seu direito de usufruir dos melhores meios diagnósticos cientificamente reconhecidos e dos recursos profiláticos, terapêuticos e de reabilitação mais adequados para sua situação clínica.
- f) Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;
- g) Tratar com cortesia e respeito toda a equipe da SÓCIA OSTENSIVA contribuindo para um convívio harmônico e adequado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito pelas Partes de tempos em tempos.
- 14.2 A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a SÓCIA OSTENSIVA ou suas afiliadas e o SÓCIO PARTICIPANTE ou os empregados e subcontratados desta, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços prestados pelo SÓCIO PARTICIPANTE ou seus prepostos, empregados e subcontratados na forma deste contrato.
- 14.3 Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste.



- 14.4 Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.
- 14.5 Se qualquer dos termos e condições previstos neste Contrato vier a ser ou tornar-se nulo por qualquer causa ou motivo, tal fato não deverá afetar as demais disposições do presente e, em tal hipótese, as Partes deverão emendar esforços para substituir imediatamente tal disposição nula por novas disposições, que deverão, no máximo possível, corresponder ao conteúdo legal econômico dos antigos termos e condições.
- 14.6. Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024

Thiago Carvalho Soares

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Sócia Ostensiva

Edson Concelier
EDSON CONCELIER
Sócio(a) Participante

Testemunhas:

NOME
RG:
CPF:

NOME
RG:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979611628

NOME
EDSON CONCEIÇÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
88024770 SSP PR

CPF
044.754.229-85

DATA NASCIMENTO
10/02/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO CONCEIÇÃO
GISELE MARIA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
A2

Nº REGISTRO
14334141892

VALIDADE
12/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALTO DO LONTRA, PR

DATA EMISSÃO
27/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1979611628

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 17/01/2025 16:35:49 por THIAGO CARVALHO SOARES.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC THIAGO CARVALHO SOARES, 133.599.877-21 juntado em 17/01/2025 16:35:49.

Esta cópia / impressão foi realizada por THIAGO CARVALHO SOARES em 22/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP22.0125.10153.490W

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A185C888156C18EC102D1C8E6EE970BF31761525CEA6AD09EC1A50289A9855E7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 04385T



NOME: EDSON CONCELIER

FILIAÇÃO: ANTENOR CONCELIER
ODETE MARIA CONCELIER

DATA NASC.: 10/02/1982

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CART. IDENT. Nº: 8.802.477-0

HABILITAÇÃO :

NATURAL: Nova Prata do Iguaçu/PR

CPF: 044.754.229-06

ORG. EXP:

SESP/PR

RECEBIM

RADIODIAGNOSTICÓ

ABEL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

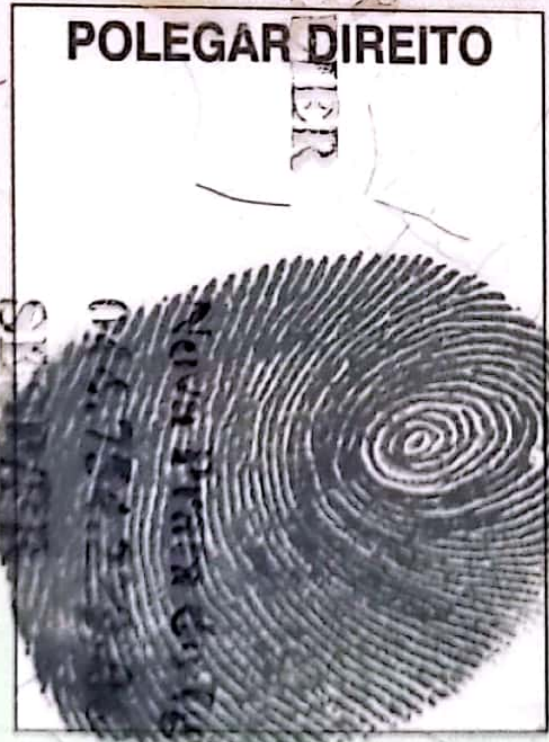
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE Nº **02660**

DATA EXP.: **4/1/2012**

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☒ NÃO

VALIDADE **INDETERMINADA**



POLEGAR DIREITO



8.802.47 .9

BRASILIA

CONCELEIR

Green Conceleir

ASSINATURA DO TITULAR

**Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em
Conta de Participação**

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.763.090/0001-04, ESTRADA GUANDU DO SENA, N.º 203, LOT 7 E 8, BAIRRO BANGU, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 21.853-031, através e seu representante legal Thiago Carvalho Soares, portador do RG n.º 24.889.879-3, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.599.877-21, em conformidade com o contrato social consolidado doravante denominado simplesmente SÓCIA OSTENSIVA e

GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL SIQUEIRA, Técnico em Radiologia, inscrito(a) no CRTR SP sob n.º 08932T, Rua Mato Grosso Bairro Presidente Kennedy 237, CEP 85605-280, portador(a) da Cédula de Identidade - RG n.º 13.538.992-7 e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 113.585.169-79, doravante denominado(a) simplesmente SÓCIO(A) PARTICIPANTE;

Tendo em vista que as partes possuem capacidades técnicas e estrutura física e operacional diferenciadas e complementares, bem como objetivos comuns, resolvem congregiar esforços para constituir uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), que será regida pelos artigos 991 a 996 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 11** A sociedade terá por objeto a Prestação de Serviços de Radiologia e Medicina Diagnóstica, utilizando-se para isso a denominação Social da SÓCIA OSTENSIVA

-

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SCP 00038

- 11** A sociedade se estabelecerá nos serviços técnicos de radiologia realizados de forma conjunta e faturados pela Sócia Ostensiva, cabendo ao SÓCIO PARTICIPANTE a atividade técnica de radiologia propriamente dita e à SÓCIA OSTENSIVA a disponibilização e os serviços relativos à infraestrutura física,

operacional, administrativa e jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:

- 2.1. A sede da sociedade, na forma da lei, será a da SÓCIA OSTENSIVA anteriormente indicado, ENDEREÇO E CEP. Os documentos relativos a presente sociedade ficarão arquivados sob a guarda da SÓCIA OSTENSIVA.
- 2.2. Os serviços prestados pela presente SCP, no âmbito e na forma deste contrato, poderão ser prestados na sede da Sócia Ostensiva ou em qualquer de suas unidades contratadas, conforme ajustarem os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

- 3.1. O prazo de duração da sociedade será de dois (02) anos, iniciando suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo prorrogar-se automaticamente por tempo indeterminado, caso nenhuma das partes demonstre interesse contrário na forma das cláusulas seguintes.
- 3.2. O presente instrumento pode ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do SÓCIO PARTICIPANTE, mediante notificação com 15 dias de antecedência, devendo assumir o compromisso de manter sua agenda nesse período, atendendo os pacientes sem solução de continuidade. Da notificação de rescisão não decorre qualquer multa ou indenização.
- 3.3. As partes ajustam que a apuração dos haveres e deveres da sociedade bem como sua liquidação e pagamento a quem de direito, deverão sedar de forma integral no prazo de até 60 dias da entrega da notificação e após o pagamento de todos os atendimentos feitos no âmbito desta SCP, deduzindo-se as antecipações de resultados já feitas no exercícios.
- 3.4. As partes ajustam que a rescisão do presente contrato por iniciativa da SÓCIA OSTENSIVA será feita mediante notificação por escrito, rescindindo o contrato de forma imediata. As partes ajustam que a apuração dos haveres e deveres da sociedade bem como sua liquidação e pagamento a quem de direito, deverão se dar de forma integral no prazo de até 60 dias da entrega da notificação e após o pagamento de todos os atendimentos feitos no âmbito desta SCP.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

- 4.1. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade objeto desta sociedade, qual seja a

CLÁUSULA QUINTA – DAS COTAS:

- As cotas sociais ficam assim demonstradas:

Qualidade	Nome	Participação Capital Social (em R\$)	Número de Cotas	Participação no Capital Social (em %)
SÓCIA OSTEIVISA	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 4 000,00	400	80%
SÓCIO PARTICIPANTE	GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL SIQUEIRA	R\$ 1 000,00	100	20%
TOTAL		R\$ 5 000,00	500	100%

- CLÁUSULA SEXTA – DA SUCESSÃO:**

- 3

pagamentos quantos a eventuais lucros ou perdas a quem de direito, conforme a apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUAL FALÊNCIA DA SÓCIA OSTENSIVA:

- 7.1. No caso de falência da SÓCIA OSTENSIVA, a sociedade será dissolvida, e no caso de insolvência do SÓCIO PARTICIPANTE, o contrato ficará sujeito aos efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido, nos termos do art. 994, §§ 2º e 3º, do Código Civil de 2002.
- 7.2. Na forma do parágrafo único do artigo 991 do Código Civil, a responsabilidade por obrigações assumidas contra terceiros, em vínculos de qualquer natureza é exclusiva da SÓCIA OSTENSIVA, não havendo para o SÓCIO PARTICIPANTE, qualquer espécie de solidariedade, ressalvadas apenas as questões que envolvam responsabilidades civis, técnicas e éticas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSTITUIÇÃO DE NOVAS SCPs OU ESTABELECIMENTO DE OUTROS VÍNCULOS SOCIETÁRIOS:

- 8.1. Fica facultado à SÓCIA OSTENSIVA admitir outros sócios participantes em tantas Sociedades em Conta de Participação lhe convier, ou rescindir outras relações de Sociedade em Conta de Participação que participe, sem necessidade de, acerca desta admissão ou demissão, dar ciência ou obter anuência do SÓCIO PARTICIPANTE.
- 8.2. Igualmente fica estipulado que o presente contrato não obriga o SÓCIO PARTICIPANTE a manter exclusividade na prestação de serviços de Radiologia em sociedade com a SÓCIA OSTENSIVA, podendo este livremente vincular-se a outras instituições de saúde, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme consultar seus interesses, respeitadas as cláusulas de não concorrência a seguir expressas.
- 8.1. O SÓCIO PARTICIPANTE é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades técnicas em radiologia associadas previstas neste contrato, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.



4



Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

9.1. Na forma da Lei a SCP será administrada única e exclusivamente pela SÓCIA OSTENSIVA, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis correspondentes, que deverão ser efetuados em contas contábeis específicas de seus livros de escrituração mercantil.

Parágrafo Segundo: A SÓCIA OSTENSIVA deverá efetuar anualmente prestação de contas ao SÓCIO PARTICIPANTE, por meio de balancetes e outros documentos necessários ao esclarecimento do andamento das operações da sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APURAÇÃO DO RATEIO DAS DESPESAS, CUSTOS TRIBUTÁRIOS E RESULTADOS:

- 10.1. Os atendimentos técnicos em radiologia realizados no âmbito desse contrato terão seus custos administrativos, operacionais e tributários apurados, os quais serão deduzidos dos pagamentos efetivamente realizados por eles, rateando-se o resultado, se houver.
- 10.2. Em caso de glosa e, uma vez esgotadas todas as possibilidades de recurso administrativo, bem como em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo atendimento, poderão ser deduzidos na apuração da Sociedade, os custos administrativos e operacionais dos atendimentos, assumindo os sócios PARTICIPANTE e OSTENSIVO o ônus relativo a esse atendimento.
- 10.3. O rateio e a distribuição dos resultados auferidos ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, poderão ser desproporcionais à participação de cada sócio no capital social da SCP, conforme deliberação entre os sócios, permitida inclusive a distribuição de lucros antecipados, por decisão unânime das partes.

Parágrafo Único: A critério dos sócios, os lucros auferidos poderão ser reinvestidos, parcial ou integralmente, na própria sociedade, para fins de incremento do capital social da SCP.

- 10.4. As partes firmarão o competente Acordo de Acionistas, a fim de estabelecer com clareza e transparência a forma de apuração dos resultados definidas para a relação de sociedade que ora constituem.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA EVENTUAL RETENÇÃO NOS HAVERES DO SÓCIO PARTICIPANTE:

- 11.1. É expressamente permitido à SÓCIA OSTENSIVA reter todos e quaisquer valores/resultados dos haveres do SÓCIO PARTICIPANTE, nas situações seguintes:
- a) A SÓCIA OSTENSIVA seja notificado ou instado a pagar dividas e/ou quitar obrigações de qualquer natureza do SÓCIO PARTICIPANTE, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos por produtos ou serviços subcontratados ou terceirizados que sejam essenciais à continuidade do presente Contrato;
 - b) Em virtude de eventuais condenações administrativas ou judiciais por obrigações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, sociais ou fiscais do SÓCIO PARTICIPANTE que venham ou passam vir a causar prejuízos à SÓCIA OSTENSIVA;
 - c) Outras despesas de que seja a SÓCIA OSTENSIVA credor perante o SÓCIO PARTICIPANTE, que não seja objeto desse contrato, autorizando-se que se opere a compensação legal prevista no art. 368 do Código Civil.
- 11.2. As retenções referidas no item e, acima serão permitidas caso o SÓCIO PARTICIPANTE não providencie o pagamento ou efetue o ressarcimento à SÓCIA OSTENSIVA, conforme o caso, da(s) eventuais divida(s) de sua responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação solicitando o referido pagamento ou ressarcimento, acompanhada da documentação competente. Tal condição não se aplicará em caso de retenções de pagamentos decorrentes de multas aplicadas ao SÓCIO PARTICIPANTE em razão deste Contrato, hipótese na qual bastará que tal retenção seja precedida de aviso por escrito ao SÓCIO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DE SIGILO:

- 121 O SÓCIO PARTICIPANTE se compromete, por si e por terceiros a ela relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação obtida em decorrência deste Contrato, salvo com a prévia e expressa autorização por escrito da SÓCIA OSTENSIVA.
- 122 Ao SÓCIO PARTICIPANTE é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos aos dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da SÓCIA OSTENSIVA.
- 123 Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.
- 124 Em qualquer hipótese, é expressamente vedado o endosso ou cessão dos valores devidos pela SCP ao SÓCIO PARTICIPANTE para terceiros, bem como a utilização deste instrumento para lastrear quaisquer operações financeiras, ficando acordado que a SCP não pagará os valores que eventualmente tenham sido colocados em cobrança, descontados em bancos ou cedidos a terceiros (inclusive empresas de fomento mercantil), não se responsabilizando por pagamento de parcelas contratuais operadas pelo SÓCIO PARTICIPANTE junto a terceiros, exceto para os processos em que a SÓCIA OSTENSIVA tenha prévia e expressamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO SÓCIO PARTICIPANTE:

- a) No exercício da atividade compartilhada por conta da Sociedade não se comunicam as responsabilidades cíveis e técnicas pessoais, pelo exercício da medicina, assumindo o SÓCIO PARTICIPANTE o compromisso de:



7



- b) Aplicar todo rigor ético e técnico no atendimento aos pacientes, agindo com zelo, prudência e responsabilidade;
- c) Avaliar a conveniência e oportunidade de cada procedimento terapêutico, de forma individual, em cada paciente buscando fazer com que prevaleçam sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;
- d) Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de auto estima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- e) Assegurar a cada paciente seu direito de usufruir dos melhores meios diagnósticos cientificamente reconhecidos e dos recursos profiláticos, terapêuticos e de reabilitação mais adequados para sua situação clínica
- f) Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;
- g) Tratar com cortesia e respeito toda a equipe da SOCIA OSTENSIVA contribuindo para um convívio harmônico e adequado;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito pelas Partes de tempos em tempos.
- 14.2 A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelas artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Codigo Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a SOCIA OSTENSIVA ou suas afiladas e o SÓCIO PARTICIPANTE ou os empregados e subcontratados desta, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços prestados pelo SÓCIO PARTICIPANTE ou seus prepostos, empregados e subcontratados na forma deste contrato.
- 14.3 Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no



8



Digitalizado com CamScanner

tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste.

14.4 Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.

14.5 Se qualquer dos termos e condições previstos neste Contrato vier a ser ou tornar-se nulo por qualquer causa ou motivo, tal fato não deverá afetar as demais disposições do presente e, em tal hipótese, as Partes deverão emendar esforços para substituir imediatamente tal disposição nula por novas disposições, que deverão, no máximo possível, corresponder ao conteúdo legal e econômico dos antigos termos e condições.

14.6. Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1. por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

9

Digitalizado com CamScanner

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024


CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Sócia Ostensiva


GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL SIQUEIRA
Sócio(a) Participante

Testemunhas:

NOME *Marcia Siqueira Kechichian Rucchini*
RG: *51.939.700-7*
CPF: *414.412.222-26*

NOME *Marcia Dallagnol Carilho*
RG: *69275753*
CPF: *016.755.829-56*

10



Digitalizado com CamScanner





Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 15/01/2025 14:21:12 por THIAGO CARVALHO SOARES.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC THIAGO CARVALHO SOARES, 133.599.877-21 juntado em 15/01/2025 14:21:12.

Esta cópia / impressão foi realizada por THIAGO CARVALHO SOARES em 17/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP17.0125.18490.5946

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
72FC21779C6054906A87959449EDC53CA480B710A7BAA3EA6B5CE963FB071F97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO



NOME

**GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL
SIQUEIRA**

CATEGORIA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº

08932T

HABILITAÇÃO

RADIODIAGNÓSTICO

EXPEDIÇÃO

20/11/2023

VALIDADE

20/11/2028



ASSINATURA DO PORTADOR

1985

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

FILIAÇÃO
**MARCIA DALL AGNOL
EDIVALDO DE SIQUEIRA**

CPF
113.585.169-79

RG
13.538.992-7

DATA DE NASCIMENTO
08/03/2001

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO




DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975



**Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em
Conta de Participação**

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.763.090/0001-04, ESTRADA GUANDU DO SENA, N° 203, LOT 7 E 8, BAIRRO BANGU, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 21.853-031, através de seu representante legal Thiago Carvalho Soares, portador do RG n° 24.889.879-3, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.599.877-21, em conformidade com o contrato social consolidado doravante denominado simplesmente **SÓCIA OSTENSIVA** e

GRAZIELI ASSOLINI, Técnico em Radiologia, inscrito(a) no CRTR SP sob n.º 08760T, Rua Clevelândia, 819 - Vila Nova, CEP 85605-000, portador(a) da Cédula de Identidade - RG n° 4091730285, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° 014.710.320-78, doravante denominado(a) simplesmente **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**;

Tendo em vista que as partes possuem capacidades técnicas e estrutura física e operacional diferenciadas e complementares, bem como objetivos comuns, resolvem congregiar esforços para constituir uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), que será regida pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 A sociedade terá por objeto a Prestação de Serviços de Radiologia e Medicina Diagnóstica, utilizando-se para isso a denominação Social da **SÓCIA OSTENSIVA – CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SCP 00037**
- 1.1 A sociedade se estabelecerá nos serviços técnicos de radiologia realizados de forma conjunta e faturados pela Sócia Ostensiva, cabendo ao **SÓCIO PARTICIPANTE** a atividade técnica de radiologia propriamente dita e à **SÓCIA OSTENSIVA** a disponibilização e os serviços relativos à infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:

- 2.1. A sede da sociedade, na forma da lei, será a da SÓCIA OSTENSIVA anteriormente indicado, ENDEREÇO E CEP. Os documentos relativos a presente sociedade ficarão arquivados sob a guarda da SÓCIA OSTENSIVA.
- 2.2. Os serviços prestados pela presente SCP, no âmbito e na forma deste contrato, poderão ser prestados na sede da Sócia Ostensiva ou em qualquer de suas unidades contratadas, conforme ajustarem os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

- 3.1. O prazo de duração da sociedade será de dois (02) anos, iniciando suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo prorrogar-se automaticamente por tempo indeterminado, caso nenhuma das partes demonstre interesse contrário na forma das cláusulas seguintes.
- 3.2. O presente instrumento pode ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do SÓCIO PARTICIPANTE, mediante notificação com 15 dias de antecedência, devendo assumir o compromisso de manter sua agenda nesse período, atendendo os pacientes sem solução de continuidade. Da notificação de rescisão não decorre qualquer multa ou indenização.
- 3.3. As partes ajustam que a apuração dos haveres e deveres da sociedade bem como sua liquidação e pagamento a quem de direito, deverão ser de forma integral no prazo de até 60 dias da entrega da notificação e após o pagamento de todos os atendimentos feitos no âmbito desta SCP, deduzindo-se as antecipações de resultados já feitas no exercícios.
- 3.4. As partes ajustam que a rescisão do presente contrato por iniciativa da SÓCIA OSTENSIVA será feita mediante notificação por escrito, rescindindo o contrato de forma imediata. As partes ajustam que a apuração dos haveres e deveres da sociedade bem como sua liquidação e pagamento a quem de direito, deverão se dar de forma integral no prazo de até 60 dias da entrega da notificação e após o pagamento de todos os atendimentos feitos no âmbito desta SCP.
- 
- 

CLÁUSULA QUARTA – DO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

- 4.1. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade objeto desta sociedade, qual seja a prestação de serviços Diagnósticos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS COTAS:

51 Para início da presente Sociedade em Conta de Participação, as partes subscrevem e integralizam o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas de R\$ 10,00 (dez reais), distribuídas da seguinte forma:

a) O SÓCIO PARTICIPANTE subscreve o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente a 100 (cem) cotas e compromete-se a integralizá-la na data de assinatura do presente contrato, mediante depósito identificado na conta corrente da Sócia Ostensiva.

b) A SÓCIA OSTENSIVA subscreve e integraliza neste ato, em infra estrutura física, técnica, operacional e administrativa em favor da sociedade o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 400 (quatrocentas cotas).

As cotas sociais ficam assim demonstradas:

Qualidade	Nome	Participação Capital Social (em R\$)	Número de Cotas	Participação no Capital Social (em %)
SÓCIA OSTENSIVA	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 4.000,00	400	80%
SÓCIO PARTICIPANTE	GRAZIELI ASSOLINI	R\$ 1.000,00	100	20%
TOTAL		R\$ 5.000,00	500	100%

52 Não é permitida a alteração do quadro societário, tampouco a cessão total ou parcial de quota pelo SÓCIO PARTICIPANTE, nem a entrada de novo sócio na mesma SCP, situação em que a Sociedade em Conta de Participação deverá ser dissolvida (após a distribuição dos resultados, na forma especificada neste contrato) de pleno direito, sendo repartidos entre os sócios os Resultados decorrentes da apuração dos haveres e deveres existentes no ato da dissolução.

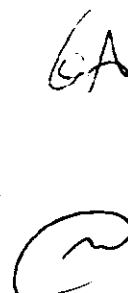
CLÁUSULA SEXTA – DA SUCESSÃO:

6.1. No caso de falecimento do SÓCIO PARTICIPANTE, a sociedade subsistirá por meio da SÓCIA OSTENSIVA, até que sejam apurados os haveres e deveres e feitos os pagamentos quantos a eventuais lucros ou perdas a quem de direito, conforme a apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUAL FALÊNCIA DA SÓCIA OSTENSIVA:

- 7.1. No caso de falência da SÓCIA OSTENSIVA, a sociedade será dissolvida, e no caso de insolvência do SÓCIO PARTICIPANTE, o contrato ficará sujeito aos efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido, nos termos do art. 994, §§ 2º e 3º, do Código Civil de 2002.
- 7.2. Na forma do parágrafo único do artigo 991 do Código Civil, a responsabilidade por obrigações assumidas contra terceiros, em vínculos de qualquer natureza é exclusiva da SÓCIA OSTENSIVA, não havendo para o SÓCIO PARTICIPANTE, qualquer espécie de solidariedade, ressalvadas apenas as questões que envolvam responsabilidades civis, técnicas e éticas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSTITUIÇÃO DE NOVAS SCPs OU ESTABELECIMENTO DE OUTROS VÍNCULOS SOCIETÁRIOS:

- 8.1. Fica facultado à SÓCIA OSTENSIVA admitir outros sócios participantes em tantas Sociedades em Contas de Participação lhe convier, ou rescindir outras relações de Sociedade em Conta de Participação que participe, sem necessidade de, acerca desta admissão ou demissão, dar ciência ou obter anuência do SÓCIO PARTICIPANTE.
- 8.2. Igualmente fica estipulado que o presente contrato não obriga o SÓCIO PARTICIPANTE a manter exclusividade na prestação de serviços de Radiologia em sociedade com a SÓCIA OSTENSIVA, podendo este livremente vincular-se a outras instituições de saúde, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme consultar seus interesses, respeitadas as cláusulas de não concorrência a seguir expressas.
- 8.1. O SÓCIO PARTICIPANTE é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades técnicas em radiologia associadas previstas neste contrato, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.
- 

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

- 9.1. Na forma da Lei a SCP será administrada Única e exclusivamente pela SÓCIA OSTENSIVA, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis correspondentes, que deverão ser efetuados em contas contábeis específicas de seus livros de escrituração mercantil.

Parágrafo Segundo: A SÓCIA OSTENSIVA deverá efetuar anualmente prestação de contas ao SÓCIO PARTICIPANTE, por meio de balancetes e outros documentos necessários ao esclarecimento do andamento das operações da sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APURAÇÃO E RATEIO DAS DESPESAS, CUSTOS TRIBUTÁRIOS E RESULTADOS:

- 10.1. Os atendimentos técnicos em radiologia realizados no âmbito desse contrato terão seus custos administrativos, operacionais e tributários apurados, os quais serão deduzidos dos pagamentos efetivamente realizados por eles, rateando-se o resultado, se houver.
- 10.2. Em caso de glosa e, uma vez esgotadas todas as possibilidades de recurso administrativo, bem como em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo atendimento, poderão ser deduzidos na apuração da Sociedade, os custos administrativos e operacionais dos atendimentos, assumindo os sócios PARTICIPANTE e OSTENSIVO o ônus relativo a esse atendimento.
- 10.3. O rateio e a distribuição dos resultados auferidos ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, poderão ser desproporcionais à participação de cada sócio no capital social da SCP, conforme deliberação entre os sócios; permitida inclusive a distribuição de lucros antecipados, por decisão unânime das partes.

Parágrafo Único: A critério dos sócios, os lucros auferidos poderão ser reinvestidos, parcial ou integralmente, na própria sociedade, para fins de incremento do capital social da SCP.

- 10.4. As partes firmarão o competente Acordo de Acionistas, a fim de estabelecer com clareza e transparência a forma de apuração dos resultados definidas para a relação de sociedade que ora constituem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EVENTUAL RETENÇÃO NOS HAVERES DO SÓCIO PARTICIPANTE:

- 11.1. É expressamente permitido à SÓCIA OSTENSIVA reter todos e quaisquer valores/resultados dos haveres do SÓCIO PARTICIPANTE, nas situações seguintes:
- a) A SÓCIA OSTENSIVA seja notificado ou instado a pagar dívidas e/ou quitar obrigações de qualquer natureza do SÓCIO PARTICIPANTE, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos por produtos ou serviços subcontratados ou terceirizados que sejam essenciais à continuidade do presente Contrato;
 - b) Em virtude de eventuais condenações administrativas ou judiciais por obrigações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, sociais ou fiscais do SÓCIO PARTICIPANTE que venham ou passam vir a causar prejuízos à SÓCIA OSTENSIVA;
 - c) Outras despesas de que seja a SÓCIA OSTENSIVA credor perante o SÓCIO PARTICIPANTE, que não seja objeto desse contrato, autorizando-se que se opere a compensação legal prevista no art. 368 do Código Civil.
- 11.2. As retenções referidas no item e, acima serão permitidas caso o SÓCIO PARTICIPANTE não providencie o pagamento ou efetue o ressarcimento à SÓCIA OSTENSIVA, conforme o caso, da(s) eventuais dívida(s) de sua responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação solicitando o referido pagamento ou ressarcimento, acompanhada da documentação competente. Tal condição não se aplicará em caso de retenções de pagamentos decorrentes de multas aplicadas ao SÓCIO PARTICIPANTE em razão deste Contrato, hipótese na qual bastará que tal retenção seja precedida de aviso por escrito ao SÓCIO PARTICIPANTE.
- 
- 

- 121 O SÓCIO PARTICIPANTE se compromete, por si e por terceiros a ela relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação obtida em decorrência deste Contrato, salvo com a prévia e expressa autorização por escrito da SÓCIA OSTENSIVA.
- 122 Ao SÓCIO PARTICIPANTE é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos aos dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da SÓCIA OSTENSIVA.
- 123 Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.
- 124 Em qualquer hipótese, é expressamente vedado o endosso ou cessão dos valores devidos pela SCP ao SÓCIO PARTICIPANTE para terceiros, bem como a utilização deste instrumento para lastrear quaisquer operações financeiras, ficando acordado que a SCP não pagará os valores que eventualmente tenham sido colocados em cobrança, descontados em bancos ou cedidos a terceiros (inclusive empresas de fomento mercantil), não se responsabilizando por pagamento de parcelas contratuais operadas pelo SÓCIO PARTICIPANTE junto a terceiros, exceto para os processos em que a SÓCIA OSTENSIVA tenha prévia e expressamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO SÓCIO PARTICIPANTE:

- a) No exercício da atividade compartilhada por conta da Sociedade não se comunicam as responsabilidades cíveis e técnicas pessoais, pelo exercício da medicina, assumindo o SÓCIO PARTICIPANTE o compromisso de:
- b) Aplicar todo rigor ético e técnico no atendimento aos pacientes, agindo com zelo, prudência e responsabilidade;

- c) Avaliar a conveniência e oportunidade de cada procedimento terapêutico, de forma individual, em cada paciente buscando fazer com que prevaleçam sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;
- d) Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de auto estima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- e) Assegurar a cada paciente seu direito de usufruir dos melhores meios diagnósticos cientificamente reconhecidos e dos recursos profiláticos, terapêuticos e de reabilitação mais adequados para sua situação clínica.
- f) Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;
- g) Tratar com cortesia e respeito toda a equipe da SÓCIA OSTENSIVA contribuindo para um convívio harmônico e adequado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 141 Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito pelas Partes de tempos em tempos.
- 142 A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a SÓCIA OSTENSIVA ou suas afiliadas e o SÓCIO PARTICIPANTE ou os empregados e subcontratados desta, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços prestados pelo SÓCIO PARTICIPANTE ou seus prepostos, empregados e subcontratados na forma deste contrato. 
- 143 Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste. 

144 Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.

145 Se qualquer dos termos e condições previstos neste Contrato vier a ser ou tornar-se nulo por qualquer causa ou motivo, tal fato não deverá afetar as demais disposições do presente e, em tal hipótese, as Partes deverão emendar esforços para substituir imediatamente tal disposição nula por novas disposições, que deverão, no máximo possível, corresponder ao conteúdo legal econômico dos antigos termos e condições.

14.6. Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Rio de Janeiro, 25 de março de 2024

Thiago Carvalho Soares
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Sócia Ostensiva

Grazieli Assolini
GRAZIELI ASSOLINI
Sócio(a) Participante

Testemunhas:

NOME
RG:
CPF:

NOME
RG:
CPF:

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO 

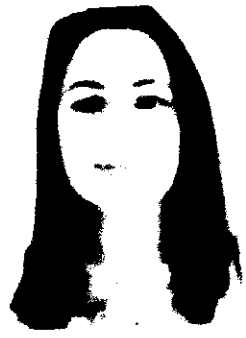
NOME
GRAZIELI ASSOLINI GASPAR

CATEGORIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº **08760T** HABILITAÇÃO
RADIODIAGNÓSTICO

EXPEDIÇÃO **06/07/2023** VALIDADE **06/07/2028**


ASSINATURA DO PORTADOR

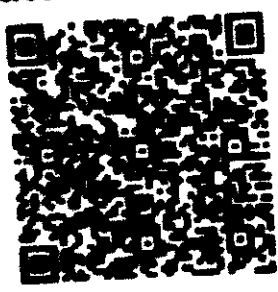


CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

FILIAÇÃO
CECILIA MADALENA L. ASSOLINI
LEONOR ASSOLINI

CPF **014.718.328-78** RG **4091730285**

DATA DE NASCIMENTO **15/03/1986** NATURALIDADE
SALGADO FILHO




DIRETOR PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 5.208/1975

Lei n.º 7.980/1990 | Decreto n.º 97.740/1989



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 17/01/2025 14:24:08 por THIAGO CARVALHO SOARES.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC THIAGO CARVALHO SOARES, 133.599.877-21 juntado em 17/01/2025 14:24:08.

Esta cópia / impressão foi realizada por THIAGO CARVALHO SOARES em 21/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP21.0125.16340.BRUK

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
D3D468CE16A9BC9845337914C110B33C20732110524AB0785CE1A0DE8F7B00A1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

10ª REGIÃO



NOME
GRAZIELI ASSOLINI GASPAR

CATEGORIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
08760T

HABILITAÇÃO
RADIODIAGNÓSTICO

EXPEDIÇÃO
06/07/2023

VALIDADE
06/07/2028



Grazieli Assolini Gaspar

ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Lei n.º 7.394/1985 | Decreto n.º 92.790/1986

FILIAÇÃO
CECILIA MADALENA L. ASSOLINI
LENOIR ASSOLINI

CPF
014.710.320-78

RG
4091730285

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1986

NATURALIDADE
SALGADO FILHO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975


DIRETOR PRESIDENTE

Thomas Gato 6656781 05/23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.763.090/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas – n.º 96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, na cidade do RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 25.070-330, neste ato representada por seu sócio administrador, **THIAGO CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.599.877-21, em conformidade com o contrato social consolidado doravante denominado simplesmente **SÓCIA OSTENSIVA**,

IARA FAUSTINO, Técnico em Radiologia, inscrito(a) no CRTR SP sob n.º 07719T e no CPF sob o n.º 023.299.532-08, residente e domiciliada na Rua Ardelino Martini, 383- Sadia, CEP: 85.603-285, doravante denominado simplesmente **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**; Tendo em vista que as partes possuem capacidades profissionais e estruturas operacionais diferenciadas e complementares, bem como objetivos comuns, resolvem congregar esforços para constituir uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), que será regida pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A SCP terá por objeto a execução de serviços, com a especialidade e a unidade de saúde definida em termo aditivo, cuja qual será nomeada de **PROJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO:

A SCP terá a seguinte denominação social: **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – SCP 00060**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE:

A sede da SCP, na forma da lei, será a do **SÓCIA OSTENSIVA**, anteriormente indicado, à Avenida Presidente Vargas – n.º 96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, na cidade do RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 25.070-330.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

O local, unidade de saúde nomeada de **PROJETO**, e as condições de execução do objeto serão definidos pela Sócia Ostensiva e especificados em termo(s) aditivo(s), definindo-se desde já que não haverá exclusividade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:**DA SÓCIA OSTENSIVA**

- a) Disponibilizar infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica;
- b) Realizar registros contábeis;
- c) Executar o faturamento;
- d) Apurar (I) custos: administrativos, operacionais e tributários e (II) resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO - De comum acordo entre a sócia ostensiva e sócio(a) participante, poderá haver antecipação de distribuição de lucros.

DO(A) SÓCIO(A) PARTICIPANTE

- a. Executar as atividades profissionais, investidas e assim disponibilizadas na Unidade de Saúde especificada no termo aditivo e nomeada de **PROJETO**;
- b. Determinar e informar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades previstas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato; c) Aplicar todo rigor ético e técnico no cumprimento do objeto do contrato;
- c. C) Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção de imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- d. Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SCP:

O prazo de duração da SCP seguirá aquele especificado no(s) aditivo(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DA SCP:

A SCP ficará automaticamente suspensa enquanto o(a) sócio(a) participante estiver temporariamente incapacitado(a) de executar o objeto da SCP, assim como deixar de cumprir o objeto sem a devida justificativa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

A presente SCP poderá ser rescindida por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante notificação, sendo essa enviada por e-mail, ficando o(a) Sócio(a) Participante, automaticamente, a contar do recebimento da referida comunicação, isento de executar suas obrigações na sociedade, incluindo sua permanência nos locais de atendimento.

Os sócios ajustam ainda que a apuração dos haveres e deveres da SCP, bem como a sua liquidação e o pagamento a quem de direito, deverá se dar de forma integral no prazo de até 60 (sessenta) dias da notificação.

A SCP estará automaticamente rescindida com a morte do(a) Sócio(a) Participante ou no caso de acometimento de qualquer evento que o incapacite para a plena execução do objeto.

Também automaticamente estará rescindida a SCP 7 (sete) dias após o início da suspensão. Com a falência da SÓCIA OSTENSIVA, opera-se automaticamente a rescisão.

CLÁUSULA NONA – DO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade objeto desta SCP, qual seja a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PATRIMÔNIO ESPECIAL (ART. 994, DO CC):

A constituição do patrimônio especial da SCP, para a execução do objeto desta, conforme definido no(s) termo(s) aditivo(s), é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim integralizado pelos sócios:

Para a consecução dos objetivos da SCP, a SÓCIA OSTENSIVA contribuirá com a disponibilização de bens, utensílios e infraestrutura, assim como a entrega de insumos, em valor apurado no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Para a consecução dos objetivos da SCP, o(a) SÓCIO(A) PARTICIPANTE contribuirá com a entrega da sua expertise profissional a qual corresponde ao valor intangível de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Fica estipulado que o presente contrato não tem caráter de exclusividade, podendo o(a) SÓCIO(A) PARTICIPANTE, livremente vincular-se a outras instituições e/ou sociedades, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme seus interesses.

O(A) SÓCIO(A) PARTICIPANTE é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades profissionais previstas neste contrato, assim como com relação àquelas contidas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.

Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito.

A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a SÓCIA OSTENSIVA ou suas afiliadas e ao(a) SÓCIO(A) PARTICIPANTE, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços profissionais executados pelo(a) SÓCIO(A) PARTICIPANTE.

Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste. Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.

Se qualquer condição deste Contrato se tornar nula, as demais disposições não serão afetadas e, em tal hipótese, as Partes deverão providenciar o respectivo aditamento.

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

Na forma da Lei, a SCP será administrada única e exclusivamente pela SÓCIA OSTENSIVA, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis.

TERMO ADITIVO 01 EM CUMPRIMENTO ÀS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E SEXTA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO DATADA DE 16 DE JULHO DE 2024.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, a fim de dar cumprimento aos termos das Cláusulas Primeira, Quarta e Sexta do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação, vem, conforme abaixo, dar ciência ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** com relação à definição do local, das condições e do prazo para a execução do objeto desta SCP:

CLÁUSULA I – DA ESPECIALIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

Os serviços de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** serão executados especificamente na unidade de pronto atendimento - UPA FRANCISCO BELTRÃO, situada na Rodovia Olivo Zanella 976, Bairro: Padre Ulrico Contorno Norte, nomeadas de **PROJETO**, a qual fora objeto do contrato de prestação de serviços n.º 917/2023, celebrado entre o município de **FRANCISCO BELTRÃO** e a **SÓCIA OSTENSIVA**.

CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade se estabelecerá nos atendimentos de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** realizados de forma conjunta e faturados pela Sócia Ostensiva, cabendo ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** a atividade de propriamente dita, e à **SÓCIA OSTENSIVA** a disponibilização e os serviços relativos à infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

A vigência da sociedade será por prazo determinado, tendo como termo final o dia 16/07/2025, ou seja, será igual àquele previsto no Contrato n.º 917/2023 firmado entre a **SÓCIA OSTENSIVA** e o município de **FRANCISCO BELTRÃO** vinculado na unidade de pronto atendimento - UPA FRANCISCO BELTRÃO, situada na Rodovia Olivo Zanella 976, Bairro: Padre Ulrico Contorno Norte, nomeadas de **PROJETO**.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.


CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SÓCIA OSTENSIVA


IARA FAUSTINO
SÓCIO(A) PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DE SIGILO:

O(A) SÓCIO(A) PARTICIPANTE se compromete, por si e por terceiros a ele relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação cadastral obtida em decorrência deste Contrato.

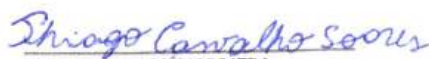
Ao(à) SÓCIO(A) PARTICIPANTE é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da SÓCIA OSTENSIVA.

Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.

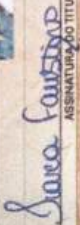
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro regional da Barra da Tijuca da Comarca da cidade do Rio de Janeiro / Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.


CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SÓCIA OSTENSIVA


IARA FAUSTINO
SÓCIO(A) PARTICIPANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO TECNICO EM RADIOLOGIA CRTR N° 07719T		IDENTIDADE N° 228995 DATA EXP: 22/01/2021 DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS VALIDADE INDETERMINADA	
NOME: IARA FAUSTINO FILIAÇÃO: JOSE TRENDADE FAUSTINO DATA NASC.: 09/09/1995 NACIONALIDADE: BRASILEIRA CART. IDENT. N°: 1257163		POLEGAR DIREITO 	
HABILITAÇÃO : RADIOLOGIA GÊNIOSTICO HELENA MAR LIMA DIRETOR PRESIDENTE		ASSINATURA DO TITULAR 	
CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (Cartão Profissional)	



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 28/08/2024 13:43:03 por CMT SERVICOS MEDICOS LTDA.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC CMT SERVICOS MEDICOS LTDA, 31.763.090/0001-04 juntado em 28/08/2024 13:43:05.

Esta cópia / impressão foi realizada por CMT SERVICOS MEDICOS LTDA em 11/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP11.0924.09476.AOJY

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2ED5164CB25F14E4BC78851C832CA36F7A4077D353E1273BA70EE655C36104E1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07719T



NOME: IARA FAUSTINO
FILIAÇÃO: JOSE TRINDADE FAUSTINO
JOSELDIA TEREZINHA DALL AGNOL FAUSTINO
DATA NASC.: 09/09/1995 **NATURAL:** FRANCISCO BELTRÃO/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **CPF:** 023.299.532-08
CART. IDENT. Nº: 1257163 **ORG. EXP.:** SESDC/RO
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

HELIOMAR LISK
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 228995 **DATA EXP.:** 22/01/2021

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☒ NÃO

VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



Iara Faustino
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

Como SÓCIA OSTENSIVA: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.090/0001-04, com sede EST DO GUANDU DO SENA 00203 LOT 7 E 8 - BANGU, RJ - CEP: 21853-031, neste ato representada na forma do contrato social por THIAGO CARVALHO SOARES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24.889.879-3 DETRAN/RJ, CPF 133.599.877-21 residente à EST PADRE ROSER 620, BLOCO 1 APT 1212 - VILA DA PENHA, RJ - CEP:21.220- 560 .

Como **SÓCIOS PARTICIPANTES:**

Adriana Oliveira de Souza, brasileira, divorciada, técnica em radiologia CRTR nº 0878T RJ, CPF: 779.816.420-00, residente e domiciliada na rua Barra Mansa nº 119 - Francisco Beltrão/PR, CEP: 85603-260

Gilvania Aparecida Picharki, brasileira, solteira, técnica em radiologia CRTR nº 8509N RJ, CPF: 091.046.639-42, residente e domiciliada na AV. Paraná nº 931 QD. 75 LT. 27 - Francisco Beltrão/PR CEP: 85605-610

Jhonatan Bonardi Ribas Bois, brasileiro, Solteiro, técnico em radiologia CRTR nº 08858N RJ, CPF: 102.243.239-70, residente e domiciliado na rua: Ravena nº 130 - Jardim Itália - Francisco Beltrão/PR, CEP: 85603-502

Jorge Chernicharo , brasileiro, casado, técnico em radiologia CRTR nº 00018 RJ, CPF: 667.718.037- 91 residente e domiciliado na rua Pereira Frazão nº 404 - Praça Seca - Jacarépagua/RJ CEP:21320-220.

Leandro da Silva Gaetho, brasileiro, casado, técnico em radiologia CRTR nº 22353T RJ, CPF: 075.855.727-27, residente e domiciliado na rua Cuiabá nº 210 casa 3 - Trindade - São Gonçalo/RJ CEP: 24457-331

Nathali Menezes de Menezes Voigt , brasileira, casada, técnico em radiologia CRTR 07547T RJ, CPF: 067.500.339-38, residente e domiciliada na rua Piratuba nº 82 - Jardim Floresta - Francisco Beltrão /PR/ CEP: 81603-780

Têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade em conta de participação, a qual se regerá pelas disposições legais vigentes no País e, em especial, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a seguinte denominação social para fins vinculados à Receita Federal: **CMT SERVICOS MEDICOS LTDA - SCP FRANCISCO BELTRÃO** - doravante denominada "SCP".

Parágrafo primeiro - Os negócios serão realizados em nome da SÓCIA OSTENSIVA, cuja denominação social é CMT SERVICOS MEDICOS LTDA.

SEGUNDA - OBJETO

A sociedade em conta de participação terá como objeto Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Radiologia e Medicina Diagnóstica.

Parágrafo primeiro - Os SÓCIOS PARTICIPANTES são Técnicos em Radiologia com qualificação técnica para a realização de exames de radiologia e diagnóstico por imagem e demonstraram interesse na associação com a SÓCIA OSTENSIVA para, juntos, unirem esforços, de forma que a SÓCIA OSTENSIVA pudesse prestar seus serviços às empresas contratantes, doravante denominado simplesmente SERVIÇOS.

Parágrafo segundo - A sociedade se estabelecerá nos atendimentos médicos realizados de forma conjunta e faturados pela SÓCIA OSTENSIVA, cabendo ao SÓCIO PARTICIPANTE a atividade médica propriamente dita e à SÓCIA OSTENSIVA a disponibilização e os serviços relativos à infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica.

TERCEIRA - SEDE

A sede da sociedade será no endereço EST DO GUANDU DO SENA 00203 LOT 7 E 8, - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 21853-031.

Parágrafo único - Os documentos relativos a presente sociedade ficarão arquivados sob a guarda da SÓCIA OSTENSIVA e os serviços prestados pela presente SCP, no âmbito e na forma deste contrato, serão prestados em qualquer uma das unidades contratadas/indicadas pela SÓCIA OSTENSIVA.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da SCP é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), inicialmente distribuído da seguinte forma entre as partes:

SÓCIO	CONDIÇÃO	QUOTAS	TOTAL
CMT	OSTENSIVO	49.994	R\$ 49.994,00
Adriana Oliveira de Souza	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00
Gilvania Aparecida Picharki	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00
Jhonatan Bonardi Ribas Bois	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00
Jorge Chernicharo	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00

Leandro da Silva Gaetho	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00
Nathali Menezes de Menezes Voigt	PARTICIPANTE	1	R\$ 1,00
TOTAL		50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro - Cabe ao SÓCIO OSTENSIVO a busca de novos SÓCIOS PARTICIPANTES, que entrarão na SCP mediante aquisição de quotas detidas pela CMT, tendo como contraprestação a entrega dos ativos adequados ao cumprimento do objeto da SCP.

Parágrafo segundo - Os ativos fornecidos pelos SÓCIOS PARTICIPANTES, além dos valores em reais, serão os seus conhecimentos e a respectiva aplicação dos conhecimentos na área compatível com a execução do objeto da SCP, não havendo nenhuma alteração ou interferência na quantidade de quotas detidas pelos SÓCIOS PARTICIPANTES.

Parágrafo terceiro - Cada quota dará direito ao titular a um voto na SCP e as decisões da SCP serão tomadas pela maioria absoluta da quantidade de quotas e desde que entre os titulares de quotas votantes, esteja o SÓCIO OSTENSIVO.

Parágrafo quarto - As quotas são indivisíveis em relação à SCP e incomunicáveis com terceiros, sendo expressamente vedada a sua transferência, cessão, caução, empenho ou instituição de gravame e qualquer título sem que seja previamente aprovado, por escrito, pelo SÓCIO OSTENSIVO.

Parágrafo quinto - Os SÓCIOS PARTICIPANTES que desejarem alienar suas quotas deverão notificar formalmente a SCP, indicando o comprador e o valor ofertado, fornecendo-lhe cópia autenticada da oferta devidamente assinada pelo terceiro interessado, hipótese na qual, caso haja interesse do SÓCIO OSTENSIVO, este poderá adquirir diretamente as quotas pelo custo de R\$ 1,00 (um real) por

quota, independentemente do preço obtido pelo SÓCIO PARTICIPANTE perante o terceiro.

Parágrafo sexto - Em caso de retirada do SÓCIO PARTICIPANTE, o valor da cota retornará integralmente para a SÓCIA OSTENSIVA, livre de condição ou encargo.

Parágrafo sétimo - Aplica-se a mesma regra do parágrafo primeiro nos casos de falecimento do SÓCIO PARTICIPANTE, ausência judicial por mais de 1 ano, interdição por incapacidade relativa ou absoluta por mais de 1 ano, insolvência, penhora definitiva de quotas, partilha decorrente de separação judicial/divórcio/dissolução de união estável ou qualquer outro ato que culmine na cessão da propriedade de quotas a terceiros ou da cessão da posse de quotas a terceiros por mais de 1 ano, permitindo ao SÓCIO OSTENSIVO a aquisição da participação pelo custo de R\$ 1,00 (um real) por quota, podendo os pagamentos serem realizados da seguinte forma: (i) no caso de falecimento e ausência judicial por mais de 1 ano, o pagamento poderá ser realizado em conta bancária à disposição do Poder Judiciário; (ii) nos demais casos, o pagamento poderá ser

realizado na última conta bancária utilizada para pagamento do sócio, valendo como prova de pagamento o comprovante do respectivo depósito.

QUINTA - OBRIGAÇÕES DO SÓCIO PARTICIPANTE

DE OUTROS VÍNCULOS SOCIETÁRIOS

Fica facultado à SÓCIA OSTENSIVA admitir outros sócios participantes em tantas SCPs lhe convier, ou rescindir outras relações de SCP que participe, sem necessidade de, acerca desta admissão ou demissão, dar ciência ou obter anuência do SÓCIO PARTICIPANTE;

O SÓCIO PARTICIPANTE é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades médicas associadas previstas neste contrato, podendo alterá- las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça de comum acordo com a SÓCIA OSTENSIVA.

- a) A SÓCIA OSTENSIVA seja notificada ou instada a pagar dívidas e/ou quitar obrigações de qualquer natureza do SÓCIO PARTICIPANTE, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos por produtos ou serviços subcontratados ou terceirizados que sejam essenciais à continuidade do presente Contrato; e
- b) Em virtude de eventuais condenações administrativas ou judiciais por obrigações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, sociais ou fiscais do SÓCIO PARTICIPANTE que venham ou possam vir a causar prejuízos à SÓCIA OSTENSIVA;

permitidas caso o SÓCIO PARTICIPANTE não providencie o pagamento ou efetue o ressarcimento à SÓCIA OSTENSIVA, conforme o caso, da(s) eventual (is) dívida(s) de sua responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de notificação solicitando o referido pagamento ou ressarcimento, acompanhada da documentação competente. Tal condição não se aplicará em caso de retenções de pagamentos decorrentes de multas aplicadas ao SÓCIO

PARTICIPANTE em razão deste Contrato, hipótese na qual bastará que tal retenção

seja precedida de aviso por escrito ao SÓCIO PARTICIPANTE.

NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

A sociedade vigorará pelo prazo de vigência do contrato firmado com o INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV, prorrogando sua vigência até a liquidação dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

Parágrafo primeiro – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante notificação prévia, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento permanecerão em pleno vigor, devendo o sócio retirante assumir o compromisso de manter a agenda nesse período, atendendo os pacientes e prestando os serviços em solução de continuidade.

Parágrafo segundo – Da notificação de rescisão não decorre qualquer multa ou indenização.

Parágrafo terceiro – A apuração dos haveres e deveres da sociedade bem como sua liquidação e pagamento a quem de direito, deverão se dar de forma integral no prazo de até 60 dias da entrega da notificação e após o pagamento de todos os atendimentos feitos no âmbito desta SCP, deduzindo-se as antecipações de resultados já feitas no exercício.

Parágrafo quarto – No caso de falecimento do SÓCIO PARTICIPANTE, a sociedade subsistirá por meio da SÓCIA OSTENSIVA, até que sejam apurados os haveres e deveres e feitos os pagamentos quanto a eventuais lucros ou perdas a quem de direito, conforme a apuração.

Parágrafo quinto – No caso de falência da SÓCIA OSTENSIVA a sociedade será dissolvida e, no caso de insolvência do SÓCIO PARTICIPANTE o contrato ficará sujeito aos efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido, nos termos do art. 994, §§ 2º e 3º do Código Civil de 2002;

Parágrafo sexto – Na forma do parágrafo único do artigo 991 do Código Civil, a responsabilidade por obrigações assumidas contra terceiros, em vínculos de qualquer natureza, é exclusiva da SÓCIA OSTENSIVA, não havendo para o SÓCIO PARTICIPANTE qualquer espécie de solidariedade, ressalvadas apenas as questões que envolvam responsabilidades civis, técnicas e éticas.

DÉCIMA – DA CONTABILIDADE

A contabilidade das operações da presente sociedade deverá ser realizada de forma segregada, porém, dentro dos próprios livros contábeis da SÓCIA OSTENSIVA, havendo menção às contas de titularidade da sociedade em conta de participação.

Cada um dos sócios permanecerá proprietário de todas as suas marcas de indústria ou comércio, não podendo jamais um sócio fazer uso das marcas de outro, sem prévio consentimento, por escrito, e exclusivamente para a execução do objetivo social.

DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação expressa da SÓCIA OSTENSIVA, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias aos SÓCIOS PARTICIPANTES, que poderão retirar-se da Sociedade, a qualquer tempo e sem qualquer ônus caso não concordem com as alterações contratuais realizadas.

DÉCIMA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DO SÓCIO PARTICIPANTE COM A SÓCIA OSTENSIVA

Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativa ao presente instrumento contratual ou às obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser feita por e-mail, sendo cmtservicosmedicos@gmail.com o endereço de e-mail da SÓCIA OSTENSIVA.

DÉCIMA QUARTA - DEVER DE CONFIDENCIALIDADE

Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade, pelo período de 5 (cinco) anos a contar do término deste contrato.

DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os sócios declaram não estarem inclusos em qualquer impedimento legal para a prática regular da atividade mercantil.

Parágrafo único - No caso de impedimento legal do sócio participante, a sociedade se dissolverá com relação a este.

DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

Toda e qualquer penalidade que as SÓCIAS ou a SOCIEDADE venha a sofrer em decorrência de fatos ou atos atribuíveis individualmente a uma das SÓCIAS no cumprimento de suas obrigações ora contratadas, inclusive eventuais despesas de ordem financeira e tributária, correrá por conta exclusiva do sócio que tiver dado causa à penalidade, com exceção de eventuais penalidades de natureza tributária que possam vir a ser exigidos da SÓCIA PARTICIPANTE em razão da sua condição de sócia desta SOCIEDADE, que serão devidas pela SÓCIA OSTENSIVA.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento do disposto na parte final do caput cumpre ao sócio que sofreu a penalidade informar àquela que tiver dado causa à penalidade ou que deverá assumir a responsabilidade pelo seu cumprimento, mediante o envio em tempo hábil, qual seja de pelo menos metade do tempo disponível para manifestação de defesa, da notificação correspondente de forma a viabilizar que aquela tome as providências que entender cabíveis, incluindo manifestar defesa, caso em que lhe será outorgado todos os poderes que

sejam necessários para tanto.

DÉCIMA SÉTIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD: LEI Nº
13.709/2018

Vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado com finalidade distinta daquela prevista no objeto do presente contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os sócios se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato.

É expressamente vedado o repasse a terceiros das informações pessoais que tiverem conhecimento por ocasião da execução do objeto do contrato, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente contrato.

Os sócios declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos interno ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados por ocasião da execução do objeto do contrato, e se obrigam a comunicar a SÓCIA OSTENSIVA, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, sejam situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a SÓCIA OSTENSIVA possa adotar as providências previstas no art. 48 da LGPD.

Encerrada a vigência do presente contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a SÓCIA OSTENSIVA interromperá o tratamento e, em até 30 dias, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD.

DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito pelas Partes de tempos em tempos;

A SCP ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a SÓCIA OSTENSIVA ou suas afiliadas e o SÓCIO PARTICIPANTE ou os empregados e subcontratados deste, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços prestados pelo SÓCIO PARTICIPANTE ou seus prepostos, empregados e subcontratados na forma deste contrato;

Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste;

Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser

interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo;

Atos praticados entre as SÓCIAS em desconformidade com o estipulado neste

instrumento não constituirão qualquer novação ou alteração do contrato, suas cláusulas ou obrigações e serão interpretados como mera liberalidade;

Se qualquer dos termos e condições previstos neste Contrato vier a ser ou tornar-se nulo por qualquer causa ou motivo, tal fato não deverá afetar as demais disposições do presente e, em tal hipótese, as Partes deverão envidar esforços para substituir imediatamente tal disposição nula por novas disposições, que deverão, no máximo possível, corresponder ao conteúdo legal e econômico dos antigos termos e condições;

As partes não poderão ceder ou transferir os direitos decorrentes do presente instrumento, exceto se concedida prévia anuência por escrito da outra.

DÉCIMA NONA - FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para a solução de qualquer litígio advindo do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sendo obrigatória, porém, a prévia tentativa de resolução consensual de eventuais litígios advindos do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, todos os sócios assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de
2023.

CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
THIAGO CARVALHO SOARES

Adriana Oliveira de Souza
CPF: 779816420-00
SÓCIO PARTICIPANTE

Gilvania Aparecida Picharki
CPF: 091046639-42
SÓCIO PARTICIPANTE

Jhonatan Bonardi Ribas Bois
CPF: 102243239-70
SÓCIO PARTICIPANTE

Jorge Chernicharo

CPF: 667718037-91

SÓCIO PARTICIPANTE

Leandro da Silva Gaetho

CPF: 075855727-27

SÓCIO PARTICIPANTE

Nathali Menezes de Menezes Voigt

CPF: 067500339-38

SÓCIO PARTICIPANTE



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 15/12/2023 14:35:30 por CMT SERVICOS MEDICOS LTDA.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC CMT SERVICOS MEDICOS LTDA, 31.763.090/0001-04 juntado em 15/12/2023 14:35:30.

Esta cópia / impressão foi realizada por CMT SERVICOS MEDICOS LTDA em 27/12/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.1223.12083.QHWB

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

42D516C0722AC6AA1F6DE05F3500F27FA456BF94C987C17CFA550E0ABDE32731

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 218691

DATA EXP.: 16/03/2020

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS



SIM



NÃO

VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



Nathalia Menezes Menezes Costa

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07547T

NOME: NATHALI MENEZES DE MENEZES VOIGT

FILIAÇÃO: HUBMAYER MONTEIRO DE MENEZES
MARTA MENEZES DE MENEZES

DATA NASC.: 16/09/1988 **NATURAL:** CURITIBA/PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA **CPF:** 067.500.339-38

CART. IDENT. Nº: MG-14.462.892 **ORG. EXP.:** SESP/MG

HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

HELIOMAR LISIK

DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.763.090/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330, neste ato representada por seu sócio administrador, **THIAGO CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.599.877-21, em conformidade com o contrato social consolidado doravante denominado simplesmente **SÓCIA OSTENSIVA**.

ROGÉRIO ALEXANDRE KROITZ MOREIRA, Técnico em Radiologia, inscrito(a) no CRTR SP sob n.º 09183N e no CPF sob o n.º 944.734.639-15, residente e domiciliada na Francisco Borguezan nº 35, bairro Júpiter, CEP: 85606-060, doravante denominado simplesmente **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**; Tendo em vista que as partes possuem capacidades profissionais e estruturas operacionais diferenciadas e complementares, bem como objetivos comuns, resolvem congregar esforços para constituir uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), que será regida pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A SCP terá por objeto a execução de serviços, com a especialidade e a unidade de saúde definida em termo aditivo, cuja qual será nomeada de **PROJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO:

A SCP terá a seguinte denominação social: **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – SCP 00262**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE:

A sede da SCP, na forma da lei, será a do **SÓCIA OSTENSIVA**, anteriormente indicado, à Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

O local, unidade de saúde nomeada de **PROJETO**, e as condições de execução do objeto serão definidos pela Sócia Ostensiva e especificados em termo(s) aditivo(s), definindo-se desde já que não haverá exclusividade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:

DA SÓCIA OSTENSIVA

- a) Disponibilizar infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica;
- b) Realizar registros contábeis;
- c) Executar o faturamento;
- d) Apurar **(I)** custos: administrativos, operacionais e tributários e **(II)** resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO - De comum acordo entre a sócia ostensiva e sócio(a) participante, poderá haver antecipação de distribuição de lucros.

DO(A) SÓCIO(A) PARTICIPANTE

- a. Executar as atividades profissionais, investidas e assim disponibilizadas na Unidade de Saúde especificada no termo aditivo e nomeada de **PROJETO**;
- b. Determinar e informar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades previstas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato; c) Aplicar todo rigor ético e técnico no cumprimento do objeto do contrato;
- c. Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção de imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- d. Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SCP:

O prazo de duração da SCP seguirá aquele especificado no(s) aditivo(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DA SCP:

A SCP ficará automaticamente suspensa enquanto o(a) sócio(a) participante estiver temporariamente incapacitado(a) de executar o objeto da SCP, assim como deixar de cumprir o objeto sem a devida justificativa.

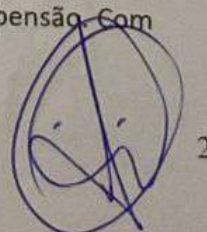
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

A presente SCP poderá ser rescindida por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante notificação, sendo essa enviada por e-mail, ficando o(a) Sócio(a) Participante, automaticamente, a contar do recebimento da referida comunicação, isento de executar suas obrigações na sociedade, incluindo sua permanência nos locais de atendimento.

Os sócios ajustam ainda que a apuração dos haveres e deveres da SCP, bem como a sua liquidação e o pagamento a quem de direito, deverá se dar de forma integral no prazo de até 60 (sessenta) dias da notificação.

A SCP estará automaticamente rescindida com a morte do(a) Sócio(a) Participante ou no caso de acometimento de qualquer evento que o incapacite para a plena execução do objeto.

Também automaticamente estará rescindida a SCP 7 (sete) dias após o início da suspensão. Com a falência da **SÓCIA OSTENSIVA**, opera-se automaticamente a rescisão.



CLÁUSULA NONA – DO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade objeto desta SCP, qual seja a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PATRIMÔNIO ESPECIAL (ART. 994, DO CC):

A constituição do patrimônio especial da SCP, para a execução do objeto desta, conforme definido no(s) termo(s) aditivo(s), é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim integralizado pelos sócios:

Para a consecução dos objetivos da SCP, a SÓCIA OSTENSIVA contribuirá com a disponibilização de bens, utensílios e infraestrutura, assim como a entrega de insumos, em valor apurado no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Para a consecução dos objetivos da SCP, o(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** contribuirá com a entrega da sua expertise profissional a qual corresponde ao valor intangível de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Fica estipulado que o presente contrato não tem caráter de exclusividade, podendo o(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**, livremente vincular-se a outras instituições e/ou sociedades, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme seus interesses.

O(A) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades profissionais previstas neste contrato, assim como com relação àquelas contidas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.

Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito.

A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a **SÓCIA OSTENSIVA** ou suas afiliadas e ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços profissionais executados pelo(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**.

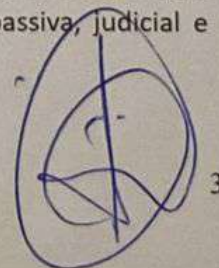
Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste. Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.

Se qualquer condição deste Contrato se tornar nula, as demais disposições não serão afetadas e, em tal hipótese, as Partes deverão providenciar o respectivo aditamento.

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

Na forma da Lei, a SCP será administrada única e exclusivamente pela **SÓCIA OSTENSIVA**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DE SIGILO:

O(A) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** se compromete, por si e por terceiros a ele relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação cadastral obtida em decorrência deste Contrato.

Ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da **SÓCIA OSTENSIVA**.

Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito na Comarca de Duque de Caxias / RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Duque de Caxias, 10 de abril de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SÓCIA OSTENSIVA

ROGÉRIO ALEXANDRE KROITZ MOREIRA
SÓCIO(A) PARTICIPANTE

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
ROGERIO ALEXANDRE K. MOREIRA

CATEGORIA
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
09183N

HABILITAÇÃO
PLENA

EXPEDIÇÃO
04/04/2024

VALIDADE
04/04/2029



ASSINATURA DO PORTADOR


CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

FILIAÇÃO
CARMENSITA K. MOREIRA
ROGERIO HEZENOR A. MOREIRA

CPF
944.734.639-15

RG
944734639-15

DATA DE NASCIMENTO
28/08/1977

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO




DIRETOR PRESIDENTE

Lei n.º 7.204/1985 | Decreto n.º 82.700/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 5.206/1975

Tratado Citar: 1/18/04/15/04

AO MUNICÍPIO DE Balsa Nova / Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

ANEXO 06

DECLARAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA

A empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.763.090/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 96, sala 601, Bairro: Centro, Município: Duque de Caxias, Estado: Rio de Janeiro, na qualidade da sua Proponente, através de sua Procuradora, Sra. **ELDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 21.072.696-4 e CPF: 177.523.057-01, vem, por meio desta, declarar para fins de habilitação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, que prestará os serviços médicos de telerradiologia de forma remota, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Comprometendo-se, sobretudo a:

- . Garantir a guarda segura, o manuseio adequado e a transmissão protegida de dados e imagens médicas;
- . Assegurar a confidencialidade, a privacidade e o sigilo profissional de todas as informações obtidas durante a execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº 21.072.696-4
CPF nº 177.523.057-01

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Av. Presidente Vargas - nº 96 - Sala 601 - Centro - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.070-330

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/03/2025

CNES: 5070155 Nome Fantasia: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.763.090/0001-04
Nome Empresarial: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Número: 96 Complemento: SALA 601
Bairro: CENTRO Município: 330170 - DUQUE DE CAXIAS UF: RJ
CEP: 25070-330 Telefone: 21 964078996 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR
Cadastrado em: 20/03/2025 Atualização na base local: 11/03/2025 Última atualização Nacional: 20/03/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	09:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	09:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/03/2025

CNES: 5070155Nome Fantasia: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.763.090/0001-04

Nome Empresarial: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Número: 96Complemento: SALA 601

Bairro: CENTRO
Município: 330170 - DUQUE DE CAXIASUF: RJ

CEP: 25070-330Telefone: 21 964078996Dependência: INDIVIDUAL
Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO
Subtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR

Cadastrado em: 20/03/2025Atualização na base local: 11/03/2025Última atualização Nacional: 20/03/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Classificação Estabelecimento Saúde

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X ate 100 mA	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIAN ESTEBAN ULLOA GARCIA	898006198763422		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
ALYSSON RONCALLY SILVA CARVALHO	704804510790740		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
ANDREY DE BARROS ANTUNES	700205421386328		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
DANIEL ROCHA MATTOS	700405911951445		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
DANIELLE MEDEIROS DA SILVA MACHADO	700008968783602		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
DAYVISON VIANA SILVA	703208691478192		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
DILAN JOHANN BRACK	898004863127199		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DIOGO OLIVEIRA MORAIS	702404570813523		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
EDUARDO BALTAZAR NIESCIUR LOPES	705003201612451		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
ELTON JORGE BRAGANCA RIBEIRO FILHO	708207629550446		225355	MEDICO RADIOLOGISTA INTERVENционISTA	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
EMERSON ALVES MIGUEL BATISTA BARRETO	704006181129070		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
GUILHERME GUEDES AZEVEDO	703401224449717		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
HENRIQUE PFEIFFER CAIAFA	700503176642857		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
IGHOR MONTEIRO MOSCARDINI	709202208374033		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
JOSE APARECIDO QUIRINO JUNIOR	700705495294880		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
LOREVANDA VITALINA DE CARVALHO	705407461084595		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
LUIZA DE AGUIAR MISSEL	705000629253752		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR	706407371601890		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	COOPERADO	NAO SE APLICA		0	40	0	40
MARCOS VICTOR DE OLIVEIRA	700009555704907		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
MATHEUS HIDEKI TABORDA	704200272289685		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
NAYARA MENEZES DO AMARAL	705608499161316		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MOLINA	704701737427436		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
PEDRO HENRIQUE FERNANDES BERGO	704708756619139		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
RAFFAEL BURIGO	701704209773170		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA	Artigo 2º	0	40	0	40
RAIFRAN MAGALHAES DA SILVA NETO	705407490087491		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
SAMUEL MOISES CASTIEL JUNIOR	705007055543857		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
THALITA BAPTISTA SIMEAO	708409253844163		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40
WILLIANSMAR COSTA DE SOUSA	705004410173850		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

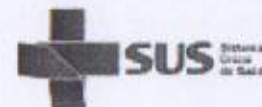
Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

72664

1ª VIA

Certifico que **CMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ nº **31.763.090/0001-04**, localizada à **AV PRESIDENTE VARGAS , 96, SALA 601, CENTRO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25070-330**, teve seu requerimento analisado e foi **CERTIFICADA** pelo **NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA** deste **DEPARTAMENTO**, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – REGISTRO Nº 112885 LIVRO Nº 1 ANO 2025 , VALIDADE: 31/03/2026

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,EXCETO TOMOGRAFIA

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECÁRIO
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.

Luana Paula da Ponte Vieira
Coordenadora de Vigilância Sanitária
OAB/RJ 250.208 Mat. 46257-8

(assinatura e carimbo da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 27 de março de 2025

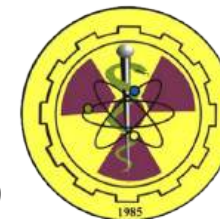




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região



CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa CMT SERVICOS MEDICOS LTDA, nome fantasia CNPJ n.º 31.763.090/0001-04, localizada à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96, CENTRO, DUQUE DE CAXIAS-RJ, CEP 25.070-330 encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º 060612J, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: wgfp7oaMHWGNjXPUaWu4

Emissão: 03/06/2025

Validade: 03/06/2030

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao Impressao Visualizar TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=wgfp7oaMHWGNjXPUaWu4



Este Certificado deverá ser fixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

**TERMO ADITIVO 01 EM CUMPRIMENTO ÀS CLÁUSULAS PRIMEIRA,
QUARTA E SEXTA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO DATADA DE 26 DE
OUTUBRO DE 2024.**

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, a fim de dar cumprimento aos termos das Cláusulas Primeira, Quarta e Sexta do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação, vem, conforme abaixo, dar ciência ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** com relação à definição do local, das condições e do prazo para a execução do objeto desta SCP:

CLÁUSULA I – DA ESPECIALIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

Os serviços de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** serão executados especificamente na unidade de pronto atendimento - UPA FRANCISCO BELTRÃO, situada na Rodovia Olivo Zanella 976, Bairro: Padre Ulrico Contorno Norte, nomeadas de **PROJETO**, a qual fora objeto do contrato de prestação de serviços n.º 917/2023, celebrado entre o **município de FRANCISCO BELTRÃO** e a **SÓCIA OSTENSIVA**.

CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade se estabelecerá nos atendimentos de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** realizados de forma conjunta e faturados pela Sócia Ostensiva, cabendo ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** a atividade de propriamente dita, e à **SÓCIA OSTENSIVA** a disponibilização e os serviços relativos à infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE

A vigência da sociedade será por prazo determinado, tendo como termo final o dia 09/01/2026, ou seja, será igual àquele previsto no Contrato n.º 917/2023 firmado entre a **SÓCIA OSTENSIVA** e o **município de FRANCISCO BELTRÃO** vinculado na unidade de pronto atendimento - UPA FRANCISCO BELTRÃO, situada na Rodovia Olivo Zanella 976, Bairro: Padre Ulrico Contorno Norte, nomeadas de **PROJETO**.

Duque de Caxias, 26 de Outubro de 2024.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SÓCIA OSTENSIVA

LEANDRO DA SILVA GAETHO
SÓCIO(A) PARTICIPANTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.763.090/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330, neste ato representada por seu sócio administrador, **THIAGO CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.599.877-21, em conformidade com o contrato social consolidado doravante denominado simplesmente **SÓCIA OSTENSIVA**.

LEANDRO DA SILVA GAETHO, Técnico em Radiologia, inscrito(a) no CRTR SP sob n.º 22353T e no CPF sob o n.º 075.855.727-27, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, 861, Bairro: Cristo Rei -Francisco Beltrão, CEP: 85602-000, doravante denominado simplesmente **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**; Tendo em vista que as partes possuem capacidades profissionais e estruturas operacionais diferenciadas e complementares, bem como objetivos comuns, resolvem congregar esforços para constituir uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), que será regida pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A SCP terá por objeto a execução de serviços, com a especialidade e a unidade de saúde definida em termo aditivo, cuja qual será nomeada de **PROJETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO:

A SCP terá a seguinte denominação social: **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – SCP 00304**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE:

A sede da SCP, na forma da lei, será a do **SÓCIA OSTENSIVA**, anteriormente indicado, à Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

O local, unidade de saúde nomeada de **PROJETO**, e as condições de execução do objeto serão definidos pela Sócia Ostensiva e especificados em termo(s) aditivo(s), definindo-se desde já que não haverá exclusividade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:

DA SÓCIA OSTENSIVA

- a) Disponibilizar infraestrutura física, operacional, administrativa e jurídica;
- b) Realizar registros contábeis;
- c) Executar o faturamento;
- d) Apurar **(I)** custos: administrativos, operacionais e tributários e **(II)** resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO - De comum acordo entre a sócia ostensiva e sócio(a) participante, poderá haver antecipação de distribuição de lucros.

DO(A) SÓCIO(A) PARTICIPANTE

- a. Executar as atividades profissionais, investidas e assim disponibilizadas na Unidade de Saúde especificada no termo aditivo e nomeada de **PROJETO**;
- b. Determinar e informar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades previstas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato; c) Aplicar todo rigor ético e técnico no cumprimento do objeto do contrato;
- c. Adotar procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção de imagem e a não estigmatização dos pacientes, garantindo a não utilização das suas informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- d. Respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos pacientes;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SCP:

O prazo de duração da SCP seguirá aquele especificado no(s) aditivo(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DA SCP:

A SCP ficará automaticamente suspensa enquanto o(a) sócio(a) participante estiver temporariamente incapacitado(a) de executar o objeto da SCP, assim como deixar de cumprir o objeto sem a devida justificativa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

A presente SCP poderá ser rescindida por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante notificação, sendo essa enviada por e-mail, ficando o(a) Sócio(a) Participante, automaticamente, a contar do recebimento da referida comunicação, isento de executar suas obrigações na sociedade, incluindo sua permanência nos locais de atendimento.

Os sócios ajustam ainda que a apuração dos haveres e deveres da SCP, bem como a sua liquidação e o pagamento a quem de direito, deverá se dar de forma integral no prazo de até 60 (sessenta) dias da notificação.

A SCP estará automaticamente rescindida com a morte do(a) Sócio(a) Participante ou no caso de acometimento de qualquer evento que o incapacite para a plena execução do objeto.

Também automaticamente estará rescindida a SCP 7 (sete) dias após o início da suspensão. Com a falência da **SÓCIA OSTENSIVA**, opera-se automaticamente a rescisão.

CLÁUSULA NONA – DO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade objeto desta SCP, qual seja a prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PATRIMÔNIO ESPECIAL (ART. 994, DO CC):

A constituição do patrimônio especial da SCP, para a execução do objeto desta, conforme definido no(s) termo(s) aditivo(s), é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim integralizado pelos sócios:

Para a consecução dos objetivos da SCP, a **SÓCIA OSTENSIVA** contribuirá com a disponibilização de bens, utensílios e infraestrutura, assim como a entrega de insumos, em valor apurado no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Para a consecução dos objetivos da SCP, o(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** contribuirá com a entrega da sua expertise profissional a qual corresponde ao valor intangível de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Fica estipulado que o presente contrato não tem caráter de exclusividade, podendo o(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**, livremente vincular-se a outras instituições e/ou sociedades, bem como atuar de forma autônoma e independente, conforme seus interesses.

O(A) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** é livre para determinar quais dias e horários estará disponível para o exercício das atividades profissionais previstas neste contrato, assim como com relação àquelas contidas no termo aditivo, podendo alterá-las conforme sua necessidade e interesse, desde que o faça nos termos do regimento interno vigente, que faz parte integrante deste contrato.

Nenhuma das Partes, em virtude deste Contrato, terá o poder ou a autoridade de celebrar qualquer contrato ou compromisso para agir em nome da outra, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato ou conforme possa ser especificamente acordado por escrito.

A Sociedade em Conta de Participação (SCP) ora formalizada rege-se pelos artigos 991 a 996 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e pelas cláusulas deste contrato, não importando na existência de vínculo de ordem trabalhista entre a **SÓCIA OSTENSIVA** ou suas afiliadas e ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**, não existindo nenhum tipo de subordinação nos serviços profissionais executados pelo(a) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE**.

Este Contrato estabelece e constitui o acordo integral entre as Partes no tocante ao seu objeto e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos, promessas e representações anteriores feitos por uma Parte à outra com relação ao objeto deste. Se qualquer das Partes deixar de exercer, à época própria, direito decorrente deste Contrato, tal ato não representará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo.

Se qualquer condição deste Contrato se tornar nula, as demais disposições não serão afetadas e, em tal hipótese, as Partes deverão providenciar o respectivo aditamento.

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SCP:

Na forma da Lei, a SCP será administrada única e exclusivamente pela **SÓCIA OSTENSIVA**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DE SIGILO:

O(A) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** se compromete, por si e por terceiros a ele relacionados, a guardar total e absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação cadastral obtida em decorrência deste Contrato.

Ao(à) **SÓCIO(A) PARTICIPANTE** é vedado prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento do Contrato, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes vinculados à Sociedade em Conta de Participação ora formalizada e aos atendimentos feitos no âmbito deste contrato da **SÓCIA OSTENSIVA**. Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito na Comarca de Duque de Caxias / RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Duque de Caxias, 26 de Outubro de 2024.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SÓCIA OSTENSIVA

LEANDRO DA SILVA GAETHO
SÓCIO(A) PARTICIPANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª Região



NOME

LEANDRO DA SILVA GAETHO

CATEGORIA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº

09234T

HABILITAÇÃO

RDDG/MN

EXPEDIÇÃO

25/04/2025

VALIDADE

25/04/2030

Leandro da Silva Gaetho

ASSINATURA DO PORTADOR



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

FILIAÇÃO

JOAO BATISTA GAETHO

JUREMA DA SILVA GAETHO

CPF

075.855.727-27

DATA NASCIMENTO

25/12/1978

RG

11480518-7

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO



Lei n.º 7.394/1985 | Decreto n.º 92.790/1986

[Assinatura]

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT

Rua Hermengarda, 90 - Méier - Rio de Janeiro - Tel.: 2224-0264

Entidade Mantenedora: Global Instituição de Ensino Eireli Me.

APROVADO PELA PORTARIA 3385/ECDAT/82 PUBLICADA NO D.O DE 10/09/82

AUTORIZADO PELOS PARECERES 334/02 E 436/02 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT nos termos do artigo 24 Inciso VII da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, confere a:

LEANDRO DA SILVA GAETHO

Nacionalidade: Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, Identidade nº 11.480.518-7 Órgão Emissor: IFP/RJ, nascido em 25 de dezembro de 1978, o presente DIPLOMA por haver concluído em 05 de julho de 2014, o Curso da Área de Saúde de TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SETOR DE DIAGNÓSTICO.

Dulcinea Bezerra Cavalcante

DIRETORA

Dulcinea Bezerra Cavalcante
Diretora Pedagógica
CRT / Termo 10 RE7

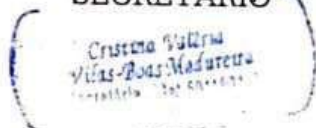
Leandro da Silva Gaetho

CONCLUINTE

Solange de Sales Ferreira

SECRETARIA

Solange de Sales Ferreira
Secretaria Escolar
Reg. 2710/96 - SEE

CURSO <u>Formação Geral</u>	TOTAL DE HORAS	CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº <u>375</u> EM FLS. <u>94 verso</u> DO LIVRO Nº <u>001</u> DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DO DE <u>14</u> DE <u>05/2001</u> FLS. <u>71, 72 e 73</u>
DISCIPLINAS		1º Grau 1995	
Língua Portuguesa	480	ESTABELECIMENTO	<u>São Gonçalo</u> LOCAL <u>15/08/2001</u> DATA
Literatura	240		
Língua Estr. Moderna (Inglês)	160	Col. Est. Frederico Azevedo	
Língua Estr. Moderna (Espanhol)	80		
Geografia	240	LOCALIDADE-UNIDADE DE FEDERAÇÃO	
História	240		
Física	240	<u>São Gonçalo - R.J.</u>	
Química	240		
Biologia / Prog. de Saúde	280	OUTRAS HABILITAÇÕES	
Matemática	400		
Educ. Artística	160	OBS:	 SECRETÁRIO 
Educ. Física	80		
Sociologia	40	1ª série do 2º Grau curso Técnico em Máquinas Navais na Escola Técnica Est. Henrique Lage.	Dispensada a assinatura da Inspeção Escolar, conforme Del. 221/97 de 07.10.1997.
Psicologia das Rel. Humanas	80		
TOTAL GERAL <u>2.960</u>			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela a associação de direito privado CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.763.090/0001-04, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 96, Duque de Caxias - Rio de Janeiro, CEP: 25.070-330, de agora em diante denominada CONTRANTE, de agora e Leandro da Silva Gaetho, técnico em radiologia, brasileiro, portador do CPF nº 075.855.727-27, RG nº 11480518-7, inscrito no CRTR: 09234T cognominado CONTRATADO, estabelecem de comum acordo as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

Cláusula Quarta: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pela CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas responsáveis.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRTR. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quinta: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período por acordo de ambas as partes.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Único: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRTR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Rio de Janeiro/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias 22 de abril de 2025

CMT SERVICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 31/763.090/0001-04

LEANDRO DA SILVA GAETHO
CPF: 075.855.727-27



CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO



Certificamos que **CMT SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ **31.763.090/0001-04** encontra se Registrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR LEANDRO DA SILVA GAETHO 09234T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 13/06/25

Validade: 15/06/26

DIRETOR PRESIDENTE

Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO

Anderson Lucas Jonatan de Barros



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO

de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica

CERTIFICADO nº:60396/2025

Inscrito no CRM-PJ nº 52-131145-0
Data da Inscrição - 21/03/2023
Razão Social - CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia - CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ - 31.763.090/0001-04
Endereço - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 96 - SALA 601 CENTRO - DUQUE DE CAXIAS/RJ 25.070-330
Classificação - Prestador de serviços médicos terceirizados
Porte -
Tipo - Subtipo -
Diretor Técnico - MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR - CRM nº 52-99838-9

Validade deste Certificado
21/03/2026

Este certificado atesta a REGULARIDADE de inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 21/03/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

02 de Junho de 2025

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SEDE

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ
(21) 3184-7050 - <https://www.cremerj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES EM 02/06/2025 ÀS 11:25:34 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/TPG376877> OU UTILIZE O QR CODE.

CPF
124.364.347-19

RG / ÓRGÃO EMISSOR
2203692/SESP-ES

TÍTULO DE ELEITOR
030733231457

SEÇÃO
0354

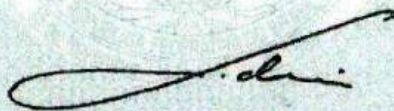
ZONA
032

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1988

NATURALIDADE
COLATINA-ES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO, 30/01/2014

0103729



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

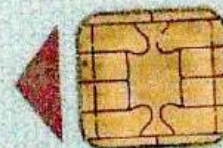
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCIO ANTONIO LYRA
QUINTAES JUNIOR

CRM /UF
52-99838-9/RJ



FILIAÇÃO
MÁRCIO ANTONIO LYRA
QUINTAES
ROSILDA VALADARES LYRA
QUINTAES

DATA DE INSCRIÇÃO
22/01/2014

VIA
1



ASSINATURA DO PORTADOR



31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Francisco Raul, nº 1647 - Ilango - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel.: (21) 3333-7925
Email: 31oficiodenotas@gmail.com - Tabelião: Marcos Aurélio Ribeiro Romão

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.

Paulo Cesar de Oliveira Valadares Mat. 84.7520
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. Fundos: R\$ 3,02 + 2,48 Total: R\$ 12,91
Selo: EEOV67487-AJH - Consulte em: <http://www4.rijr.jus.br/Portal/ExtraJudicial/consultas>

157859AC674141



Histórico Profissional

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
04/2025	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
03/2025	292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0786608		POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM RIBEIRA DO POMBAL	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2025	330170	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5070155	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2025	330270	RJ	MARICA	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
03/2025	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
03/2025	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
03/2025	330430	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
03/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
03/2025	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
03/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4955528	54588600000141	DALLES HEALTHMED GESTAO EM SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2025	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	19402975000417	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	2011 - EMPRESA PUBLICA	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	5	5

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2025	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
02/2025	292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0786608		POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM RIBEIRA DO POMBAL	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	1	0
02/2025	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
02/2025	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
02/2025	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
02/2025	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
02/2025	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
02/2025	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4955528	54588600000141	DALLES HEALTHMED GESTAO EM SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
02/2025	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2025	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
01/2025	292660	BA		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0786608		POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM RIBEIRA DO POMBAL	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	1	0
01/2025	330270	RJ	MARICA	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
01/2025	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
01/2025	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
01/2025	330430	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
01/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
01/2025	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
01/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4955528	54588600000141	DALLES HEALTHMED GESTAO EM SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2025	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
01/2025	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
01/2025	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2024	292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0786608		POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM RIBEIRA DO POMBAL	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
12/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
12/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
12/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
12/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
12/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
12/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
12/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
12/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4955528	54588600000141	DALLES HEALTHMED GESTAO EM SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
12/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
12/2024	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2024	292660	BA	RIBEIRA DO POMBAL	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0786608		POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM RIBEIRA DO POMBAL	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
11/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
11/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
11/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
11/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
11/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
11/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
11/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
11/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
11/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
11/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
10/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
10/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
10/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
10/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
10/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
10/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
10/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
09/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
09/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
09/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
09/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
09/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
09/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
09/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
09/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
08/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
08/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	0
08/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
08/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
08/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
08/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	18	18
08/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
08/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
07/2024	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
07/2024	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
07/2024	330430	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
07/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
07/2024	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
07/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
07/2024	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
06/2024	330270	RJ	MARICA	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	1	1
06/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
06/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
06/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
06/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
06/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	12	12
06/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
06/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
05/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
05/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
05/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
05/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	12	12
05/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
05/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
04/2024	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2024	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
04/2024	330430	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
04/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
04/2024	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
04/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	12	12
04/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
04/2024	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
03/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
03/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
03/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
03/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
03/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
03/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	12	12
03/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
02/2024	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2024	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	12
02/2024	330430	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
02/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2024	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
02/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
02/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
02/2024	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
01/2024	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2024	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2024	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
01/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
01/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
01/2024	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
01/2024	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2024	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
01/2024	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
12/2023	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	4
12/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
12/2023	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
12/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
12/2023	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
12/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
12/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
11/2023	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	4
11/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
11/2023	330430	RJ	RIO BONITO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	4405005	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
11/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
11/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
11/2023	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
11/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
10/2023	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	4
10/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
10/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
10/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
10/2023	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
09/2023	330270	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9895124	34427616000165	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	4	4
09/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
09/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
09/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
09/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
09/2023	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
09/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
08/2023	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2023	330350	RJ	NOVA IGUAÇU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
08/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
08/2023	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
08/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
08/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
08/2023	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
07/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
07/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
07/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
07/2023	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
07/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
06/2023	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2023	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	6
06/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
06/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
06/2023	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
06/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	4210697	31763090000104	CMT SERVICOS MEDICOS	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
06/2023	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
05/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
05/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	12	0
05/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
05/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
05/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
05/2023	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
04/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
04/2023	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
04/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
04/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
03/2023	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2023	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
03/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
03/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
03/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
03/2023	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2023	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2023	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
02/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2023	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
02/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
02/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
02/2023	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
01/2023	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2023	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
01/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
01/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
01/2023	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2023	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
01/2023	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
12/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
12/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
12/2022	330455	RJ		131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
12/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
12/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
12/2022	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
11/2022	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2022	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
11/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
11/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
11/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
11/2022	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
10/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
10/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
10/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
10/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
10/2022	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
09/2022	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2022	330350	RJ	NOVA IGUAÇU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
09/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
09/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
09/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
09/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	12	0
09/2022	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
08/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
08/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
08/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
08/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
08/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2022	330490	RJ	SAO GONCALO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
07/2022	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2022	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
07/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
07/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
07/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
07/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
07/2022	330490	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2973804	45221022000110	SUPRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	24
06/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
06/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
06/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
06/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
05/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
05/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
05/2022	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
05/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
05/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
04/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
04/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
04/2022	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
04/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
03/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
03/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2022	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
03/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256	29468055009673	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
03/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
02/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
02/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2022	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
02/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
01/2022	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2022	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
01/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2022	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15
01/2022	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
01/2022	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
12/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2021	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
12/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2021	330455	RJ		225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	15	15

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
12/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
11/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2021	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
11/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
11/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
10/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
10/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
10/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
09/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
09/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
09/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
09/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	22	22
08/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
08/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
08/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	12
07/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
07/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
07/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
07/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5717256		SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	12
07/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
07/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	CDMED CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	12
06/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
06/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
06/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
06/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	4ID MEDICOS ASSOCIADOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	44
05/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2021	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
05/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
05/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
05/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
05/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9582029	20476731000115	4ID MEDICOS ASSOCIADOS	2313 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	44
05/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2021	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
04/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
04/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
04/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
04/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
03/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
03/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2021	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
02/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
02/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2021	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2021	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
01/2021	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
01/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2021	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2021	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2020	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012513	32556060002397	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	1155 - FUNDACAO MUNICIPAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
12/2020	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
12/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
12/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
11/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2020	330350	RJ	NOVA IGUAÇU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
11/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0312525	26550803000103	RM SCAN	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	10	0
11/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
11/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2020	330350	RJ	NOVA IGUAÇU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
10/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
09/2020	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
09/2020	330350	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
09/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
08/2020	330350	RJ	NOVA IGUACU	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2798662	29138278003208	HGNI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	12
08/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
07/2020	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
07/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
07/2020	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
06/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
06/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
05/2020	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
05/2020	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2270234	42498717000317	SESDEC RJ HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
05/2020	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
05/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
04/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
04/2020	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
04/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
03/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
03/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
03/2020	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
03/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2020	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
02/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2020	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2020	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
12/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
12/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
12/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
11/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
11/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
11/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
10/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
09/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
09/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
09/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
08/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
07/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
07/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
07/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
06/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
06/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
05/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
05/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
05/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2019	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
04/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
04/2019	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
04/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
03/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
03/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
03/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2019	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
02/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2019	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
02/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2019	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
01/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2019	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
01/2019	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	9654151		SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER REALENGO AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2018	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
12/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
11/2018	330330	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
11/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
11/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	24	0
11/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2018	330330	RJ	NITEROI	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0012521	42498717000660	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6
10/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
10/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
10/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
09/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
09/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
09/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
08/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
07/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
07/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
07/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
06/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
06/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
05/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
05/2018	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	5955637	42498717008563	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	12	0
05/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
04/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
04/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
03/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
02/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3235076	05496473000226	CARDIO RECREIO FILIAL	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
01/2018	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2018	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6143091	05496473000145	CARDIO RECREIO MATRIZ	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	3	0
12/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
09/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
05/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
04/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
03/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7874162		SMS CF WILSON MELLO SANTOS ZICO AP51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
02/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7874162		SMS CF WILSON MELLO SANTOS ZICO AP51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2017	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
01/2017	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	20	0
12/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	6	6
12/2016	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	20	0
11/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
11/2016	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	20	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
10/2016	330455	RJ		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3416321		SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	20	0
09/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
08/2016	330455	RJ		225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
07/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	6	6
06/2016	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
05/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
04/2016	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
03/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
02/2016	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
01/2016	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	2298120		SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
12/2015	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	2298120	42498717000740	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2015	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	2298120	42498717000740	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
10/2015	330455	RJ		225125 - MEDICO CLINICO	2298120	42498717000740	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
09/2015	330455	RJ	RIO DE JANEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	2298120	42498717000740	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	M	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	0	12
12/2013	320435	ES		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
11/2013	320435	ES	RIO BANANAL	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
10/2013	320435	ES		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
09/2013	320435	ES	RIO BANANAL	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
08/2013	320435	ES		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
07/2013	320435	ES	RIO BANANAL	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
06/2013	320435	ES		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
05/2013	320435	ES	RIO BANANAL	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0
04/2013	320435	ES		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2494361		US SAO FRANCISCO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	SEM SUBTIPO	0	40	0



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERT RMPF Nº: 44246/2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

VÁLIDA POR 90 DIAS

Rio de Janeiro, 14/04/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 6821 de 14 de abril de 2009, responsável pela fiscalização do exercício da medicina em todo o Estado do Rio de Janeiro, **CERTIFICA** que o médico **MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR** é registrado neste Conselho sob o número **52-99838-9**, sua inscrição se deu na modalidade MÉDICO, permanecendo ativo de 22/01/2014 até a presente data. Neste intervalo de tempo não houve nenhum impedimento ao pleno exercício profissional, não consta registro de Processo Ético-Profissional em seu nome e consta como quito o pagamento de todas as anuidades.

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SEDE

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ
(21) 3184-7050 - <https://www.cremerj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES EM 14/04/2025 ÀS 17:41:47 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4WN340874> OU UTILIZE O QR CODE.

Curso de Medicina.

Autorizado para funcionamento pelo Parecer n.º 125/2006, de 10-11-2006, publicado no D.O.U. em 13-11-2006
 Reconhecimento: Amparo Legal: Portaria Normativa n.º 40, de 12-12-2007, publicada no D.O.U. em 13-12-2007.
 Republicada no D.O.U. em 29-12-2010.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES**

Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 1.767, de 20-12-2011, publicada no DCU em 21-12-2011.

Diploma Registrado sob o n.º **1387/2013**
 Livro n.º **02** Folha n.º **387** por delegação
 de competência do Ministério da Educação nos termos da Lei n.º
 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
 Vila Velha (ES), ... **25** ... de ... **Janeiro** ... de ... **2013** ...
 **Assureira**
 Expedição e Registro de Diplomas
 Responsável
 **Almeida**
 Divisão de Registro Acadêmico
 Chefe

Dr. Manoel Ceciliano Salles de Almeida
 Reitor

Fabiana Quintillano Borsoi
 Chefe da DRA

Neila Freitas Ferreira
 Expedição e Registro de Diplomas



31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Francisco Reol, nº 1647 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel.: (011) 3333-7926

Email: 31oficiodenotas@gnio.com - Tabelião: Marcos Aurélio Ribeiro Romão

157059AC674143

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2023.

Paulo César de Oliveira Valadão, Mat. 94-7520

Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ-Fundos: R\$ 3,02 + 2,48 Total: R\$ 12,91

Seio: EEOY67488 ABY - Consulte em

<http://www4.rijjva.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Paulo César de Oliveira Valadão
Escrivente
Mat: 94-7520

Universidade Vila Velha - F.S.

O Reitor da Universidade Vila Velha - Espírito Santo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 25 de janeiro de 2013, confere o título de

Médico a

Marcio Antonio Igra Quintaes Junior

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 04 de junho de 1988,
R06 n.º 2.203.692 - F.S.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Vila Velha - ES, 25 de janeiro de 2013

Reitor

Assinatura eletrônica - Identificador: cf9b9ad1-b26f-4e72-8a4f-a35ff6c00855 - Página 180 / 281
Processo Agrupado - Página 558 / 1.539 - Gerado em 28/08/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela a associação de direito privado CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ n.º 31.763.090/0001-04, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 96, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-330, por meio de seu representante legal, Sr. Thiago Carvalho Soares, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 133.599.877-21, RG n.º 24.889.879-3 DETRAN/RJ de agora em diante denominada CONTRATANTE, e o Sr. MÁRCIO ANTÔNIO L Y R A Q U I N T A E S J U N I O R , brasileiro, médico, com inscrição no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM, sob o número: 5299838-9 portador do CPF n.º 124.364.347-19, RG n. 2203692 SESP-ES cognominado CONTRATADO, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pela CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas responsáveis.

Parágrafo Segundo: Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRM-RJ. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do CONTRATADO pela atividade ora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que a CONTRATADO cumprirá a carga horária presencial mínima de 20 horas semanais, sendo das 08 às 12 horas.

Cláusula Quinta: Fica estipulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais), a título de honorários ao CONTRATADO, sendo a mesma paga pela CONTRATANTE até o 5 dia útil do mês.

Cláusula Sexta: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período por acordo de ambas as partes.

Cláusula Sétima: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Único: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRM-RJ, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cláusula Oitava: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Nona: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Duque de Caxias / Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias/RJ, 04 de fevereiro de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ : 31.763.090/0001-04

MÁRCIO ANTÔNIO LYRA QUINTAES JUNIOR

CPF: 124.364.347-19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela a associação de direito **privado CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** na , inscrita no CNPJ n. O 31.763.090/0001-04, estabelecida na **Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330**, de agora em diante denominada CONTRANTE, e **Oscar Domingos Sá Corrêa**, Brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), sob o número 30215, RQE n. o por Imagem), portadora do CPF n. o 25985 (Radiologia e Diagnóstico 020.491.005-66, n. 09.440.8041-3 DETRAN/RJ RG cognominado CONTRATADO, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

Cláusula Quarta: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pela CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas responsáveis. Parágrafo Primeiro: Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CREMERJ. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quinta: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período por acordo de ambas as partes.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Único: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREMERJ, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Duque de Caxias/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de Abril de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ : 31.763.090/0001-04

OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA
CPF: 020.491.005-66

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela a associação de direito **privado CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** na , inscrita no CNPJ n. O 31.763.090/0001-04, estabelecida na **Avenida Presidente Vargas – nº96 – sala 601, Centro, Duque de Caxias, no estado do RIO DE JANEIRO, CEP 25.070-330**, de agora em diante denominada CONTRANTE, e **Oscar Domingos Sá Corrêa**, Brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), sob o número 30215, RQE n. o por Imagem), portadora do CPF n. o 25985 (Radiologia e Diagnóstico 020.491.005-66, n. 09.440.8041-3 DETRAN/RJ RG cognominado CONTRATADO, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

Cláusula Quarta: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pela CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas responsáveis. Parágrafo Primeiro: Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CREMERJ. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quinta: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período por acordo de ambas as partes.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Único: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREMERJ, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Duque de Caxias/ Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 28 de Abril de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ : 31.763.090/0001-04

OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA
CPF: 020.491.005-66

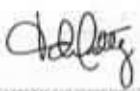
D20.491.005-68 0944080413/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
116731050523	0156	0179

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1985 NATURALIDADE: DUQUE DE CAXIAS-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALVADOR, 06/01/2017

0231995



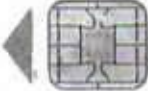
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.205/75.



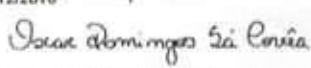
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME	CRM/UF
OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA	030215/BA



FILIAÇÃO
OSCAR JOSÉ CORRÊA
CELINA SÁ CORRÊA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
22/12/2016 1





ASSINATURA DO PORTADOR



3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre S/Nº

Tabelião: Bel. Valtair da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado
Salvador, 16 de Fevereiro de 2018 (TAB)
Em testº da verdade

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2,00 - Tx. Fiscalização: R\$3,63 - Total: R\$5,63









Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
1603.AC356809-0

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

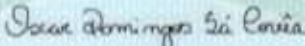
NOME
OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA

CRM A/F
030215/BA


FILIAÇÃO
OSCAR JOSÉ CORRÊA
CELINA SÁ CORRÊA

DATA DE INSCRIÇÃO
22/12/2018

VIA
1


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
020.491.005-86	0944080413/SSP-BA	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
116731050523	0156	0179
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
17/01/1985	DUQUE DE CAXIAS-RJ	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
SALVADOR.06/01/2017		
0231995		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.296/73



Assessoria de
Ensino e
Pesquisa

Salvador, 27 de Dezembro de 2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Dr Oscar Domingos Sá Corrêa**, portador do **CPF: 020491005-66**, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem no Hospital Santo Antônio - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (OSID), período de 02/03/2020 a 02/03/2022 no serviço credenciado e reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e Ministério da Educação (MEC).

Informamos que o Programa do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem apresenta equivalência curricular ao Programa de Residência Médica, dispondo dos mesmos requisitos exigidos, matriz de competências e carga horária total.

Atenciosamente,

Dr. Sandro Cal Barral
Assessor de Ensino e Pesquisa
CREMEB 12.986

Dr. Sandro Cal Barral
Assessor de Ensino e Pesquisa do HSA/ OSID

Dra. Tatiana Cruz Braga
Coordenadora Radiologia e Diagnóstico por Imagem HSA/OSID

Obras Sociais Irmã Dulce
Av. Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador, Bahia, Brasil. CEP: 40420 000
Tel / Fax (71) 3310 1385
s.ensino@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br



OBRAS SOCIAIS
IRMÃ DULCE

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que, o Dr. OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA - CRM BA n° 30.215, CPF 020.491.005-66, concluiu aperfeiçoamento no Serviço de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce, cursado no período de 02/03/2020 à 02/03/2022, com a carga horária total de 8.640 horas.

Salvador, 21 de Dezembro de 2022


Dr. Sandro Cal Barral
CRM BA n° 12.986
Assessor de Ensino e Pesquisa


Dra. Tatiana Cruz Braga
CRM BA n° 12.526
Coordenador do Serviço


Médico Aperfeiçoando



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Certidão das Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **OSCAR DOMINGOS SÁ CORRÊA** - CREMEB 30215 possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Não Informada	25985	06/08/2024



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **5928d6977dda777256cc5c692a0b840735e3c438**

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEB: <http://www.cremeb.org.br/>



Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ao

Dr. Oscar Domingos Sá Corrêa

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 22 de junho de 2024

Designed by:

CPF: 088.787.945-5

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Designed by:

CPF: 74.058.544-8

Dr. Flávia Maria
Secretária-Geral da AMB

Designed by:

CPF: 14.115.500-4

Dra. Cibele Alves de Carvalho
Presidente do CBR

Designed by:

CPF: 03.350.402-0

Dr. Bernardo Tessarollo
1º Secretário do CBR

Registro n.º **241289**

Assinaram o Presidente e o
Secretário-Geral em exercício
na data do registro.



O portador deste Título está habilitado para atuar
nas áreas de: Radiologia Geral, Tomografia
Computadorizada, Mamografia, Ressonância
Magnética, Densitometria Óssea,
Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia em
Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia
Intervencionista, Doppler Geral, Doppler
Periférico e Doppler Transcraniano.

AO MUNICÍPIO DE Balsa Nova / Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

31.763.090/0001-04

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601

CENTRO CEP 25 070-330

DUQUE DE CAXIAS RJ

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA

A empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.763.090/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 96, sala 601, Bairro: Centro, Município: Duque de Caxias, Estado: Rio de Janeiro, na qualidade da sua Proponente, através de sua Procuradora, Sra. **ELDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 21.072.696-4 e CPF: 177.523.057-01, vem, por meio desta, declarar para fins de habilitação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, que:

1. Disponibilizará todos os equipamentos e sistema descritos no item 2 – Especificações, e seus respectivos subitens, parte integrante do Termo de Referência deste certame, observando integralmente os requisitos mínimos exigidos.
2. Informa, para fins de atendimento ao edital, os seguintes dados técnicos e comerciais dos seguintes equipamentos e sistema ofertados:

SISTEMA PACS

- **Marca:** EPEOPLE HEALTH CARE
- **Modelo:** EPACS WEB
- **Registro ANVISA:** 80803760001

EQUIPAMENTO DE RAO X MÓVEL

- **Marca:** DRGEM
- **Modelo:** JADE
- **Registro ANVISA:** 81504790260

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Av. Presidente Vargas - nº 96 - Sala 601 - Centro - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.070-330

PLACA DR DIGITAL

- **Marca:** LG
- **Modelo:** LG Detector Digital de Raios-X (DR)
- **Registro ANVISA:** 82316169001

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2025.

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº 21.072.696-4
CPF nº 177.523.057-01

31.763.090/0001-04

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601

CENTRO CEP 25 070-330

DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Av. Presidente Vargas - nº 96 - Sala 601 - Centro - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.070-330

Descritivo Técnico e Manual do Usuário EpacsWeb PORTAL

Epeople Soluções Tecnológicas
22/03/2021



PORTAL EPACSWEB

Com mais de 20 anos no segmento de desenvolvimento de tecnologia em saúde, a Epeople possui o EpacsWeb que é uma Portal 100% web, que roda em nuvem (Cloud Computing) e permite Clínicas, Hospitais, Unidades de Saúde e qualquer outra empresa da saúde e utilizam exames médicos (sejam por: Imagens Médicas, Sinais) possam serem transmitidos, arquivados, visualizados e laudados pela equipe médica de qualquer local, tendo a necessidade de Internet e computador. O paciente ou médico solicitante pode acessar o resultado do laudo e imagens de qualquer local (por computador, celular, tablet). Esse portal também é muito utilizado para aplicar a Telemedicina, TeleRadiologia ou Central de Laudos.

Possui diversos módulos além dos descritos acima, como: Agendamento, atendimento, gerenciamento operacional e de faturamento, relatórios, Dashboard e App Celular entre outros.

Algumas das características do EpacsWeb:

SIMPLES	INTUITIVO	ROBUSTO	PRODUTIVO
EVOLUTIVO	ESCALONÁVEL	INTEGRÁVEL	SEGURO

Sistema com Registro na **Anvisa** e dentro das normas **LGPD**.

Gerenciamento de imagens médicas, laudos e entregas de resultados online.

Os laudos podem ser realizados com Máscaras prontas e frases, Laudos Estruturados, Áudio Laudo e Reconhecimento de Voz (Integração)

A Assinatura do médico pode ser: digitalizada, digital (certificação do laudo por ICP-Brasil A1 ou certificado pelo Celular)

Automatização dos Processos e Dashboard.

Relatórios de Produtividade, Recebimentos e Pagamentos médicos (profissionais) .

Tecnologias Utilizadas: Java, Spring Boot,HTML5, Flutter, PostgreSQL, Apache Tomcat, Apache Solr, AWS Lambda, Storage S3.

Sumário

Sumário	3
Acessando o Sistema	6
Link de acesso	6
PÁGINA INICIAL - www.epacs.com.br	6
Acesso com Usuário e Senha	7
TELA DE LOGIN - https://epacs.com.br/router/login/	7
Tela Inicial do Sistema	8
TELA INICIAL	8
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA TELA PRINCIPAL	9
Barra de Navegação	10
BARRA DE NAVEGAÇÃO	10
Ícones e Botões(Barra de Navegação)	10
Configurações do Sistema	11
CONFIGURAÇÃO	11
Configurações de Usuário	12
Dados do usuário	12
CONFIGURAÇÃO DE USUÁRIO	12
Máscaras de Usuário	14
CONFIGURAÇÃO DE USUÁRIO	14
Instituição	15
INSTITUIÇÃO	15
Dados da Instituição	15
INSTITUIÇÃO(Dados da Instituição)	16
Faturamento	18
INSTITUIÇÃO(Faturamento)	18
Dados da Instituição	20
INSTITUIÇÃO(Máscaras)	20
Layout	21
INSTITUIÇÃO(Layout)	21
Profissionais	23
INSTITUIÇÃO(Profissionais)	24
Cadastro de Profissionais	27
Enviando convite de cadastro (gerente).	27
Acessando formulário de pré cadastro recebido pelo convite (profissional).	28
Vinculando profissional a instituição (gerente).	29

Especialidades	30
INSTITUIÇÃO(Especialidades)	31
Dashboard	32
Relatórios	32
RELATÓRIOS	33
Qualidade	34
Downloads	34
Sobre	34
SOBRE	34
Abas do Sistema	35
ABAS DO SISTEMA	35
Aba de Pesquisa	35
ABAS DE PESQUISA	35
Realizando Pesquisa de Exames	36
REALIZANDO PESQUISA POR FILTROS	36
Navegação entre páginas.	39
Informações do exame na lista	40
LISTA DE EXAMES	40
Colunas	40
COLUNAS DA LISTA DE EXIBIÇÃO E PESQUISA DE EXAMES	40
Coluna de Seleção de Exames c/ CheckBox	40
Coluna p/ Expandir/Ocultar Informações	45
Coluna de Modalidade(Ordenação por modalidade)	45
Coluna de Ações	45
AÇÕES	45
Anexar	45
ANEXAR DOCUMENTOS	46
ANEXAR DOCUMENTOS(Documentos anexados ao exame)	46
Visualizador	47
Informações do Exame	47
DETALHES DO EXAME(Controle) c/ Laudo não assinado.	48
CONTROLE(Alteração da situação do exame)	48
CONTROLE(Alteração de prioridade do exame)	48
DETALHES DO EXAME(Controle) c/ Laudo assinado.	49
DETALHE DO EXAME(Médico)	50
DETALHE DO EXAME(Paciente)	51
DETALHE DO EXAME(Exame)	52
Compartilhar Exame	53
COMPARTILHAR EXAME	53
Armazenamento em nuvem	53

Exame Arquivado	53
Coluna de Nome do Paciente(Sexo)(Idade)	54
Coluna ID do Exame	54
Coluna de Data do Exame	54
Coluna Mod(Img) - Descrição do Exame	54
Coluna de Especialidade	56
Coluna de Instituição	56
Coluna de Situação	56
HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES	57
Coluna de Tempo	57
Coluna de Laudo	57
Coluna de Áudio	58
Aba de Visualização de Imagens	60
IMAGENS	60
Barra de Ferramentas de Visualização	61
Laudar - Aba de Visualização/Edição de Laudo	63
ABA LAUDO	63
Laudo	64
Áudio	65
Máscaras	66
Edição do Laudo	68
EDIÇÃO DO LAUDO	68
opções de edição	68
Módulo Resultado de exames para Paciente e Médico Solicitante	75
Módulo App Mobile	76
EpacsDesktop	77
Arquitetura Básica de Funcionamento	78

1. Acessando o Sistema

O acesso ao sistema é simples e rápido, em poucas etapas é possível realizar o acesso ao sistema e utilizar funcionalidades presentes no sistema, basta seguir as instruções a seguir.

1.1. Link de acesso

O acesso ao sistema é realizado no navegador de internet, acessando o link <https://epacs.com.br>.

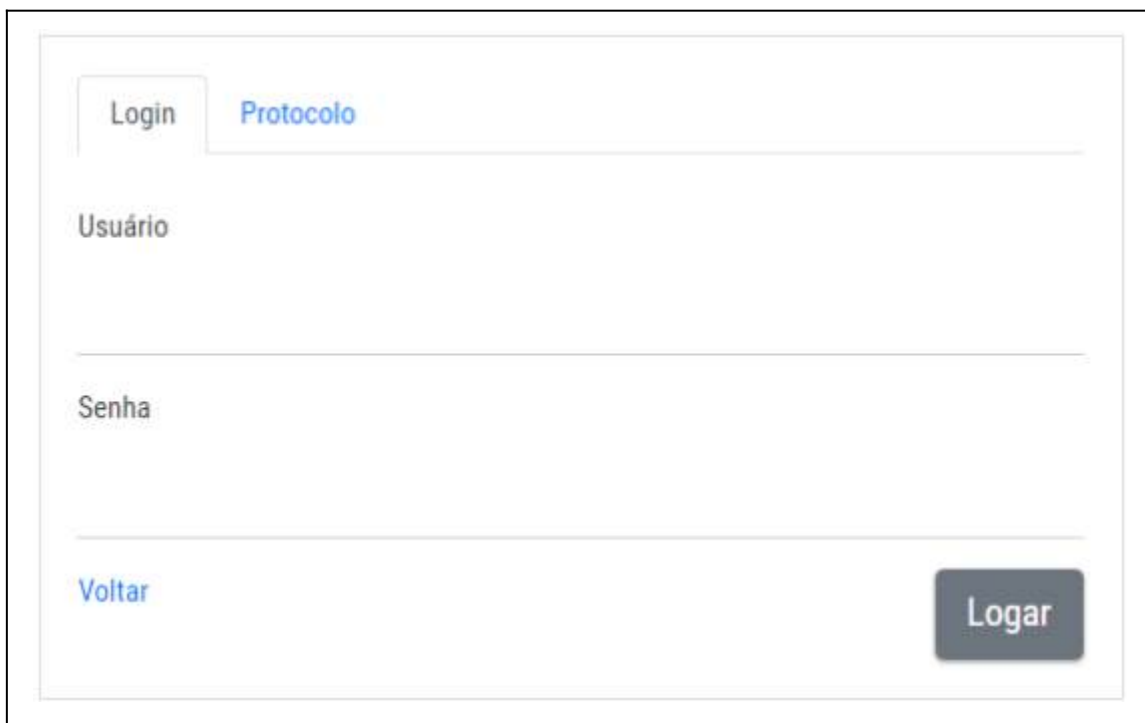


Fig: 1 - PÁGINA INICIAL - www.epacs.com.br

- No canto superior direito da página inicial há a opção de login, basta clicar em “*Logar*” e será redirecionado para a tela de acesso do sistema.

1.2. Acesso com Usuário e Senha

[Clique aqui para ir para tela de login](#)



The screenshot shows a web form for login. At the top, there are two tabs: 'Login' (selected) and 'Protocolo'. Below the tabs, there are two input fields: 'Usuário' and 'Senha'. At the bottom left, there is a blue link 'Voltar'. At the bottom right, there is a dark blue button labeled 'Logar'.

Fig: 2 - TELA DE LOGIN - <https://epacs.com.br/router/login/>

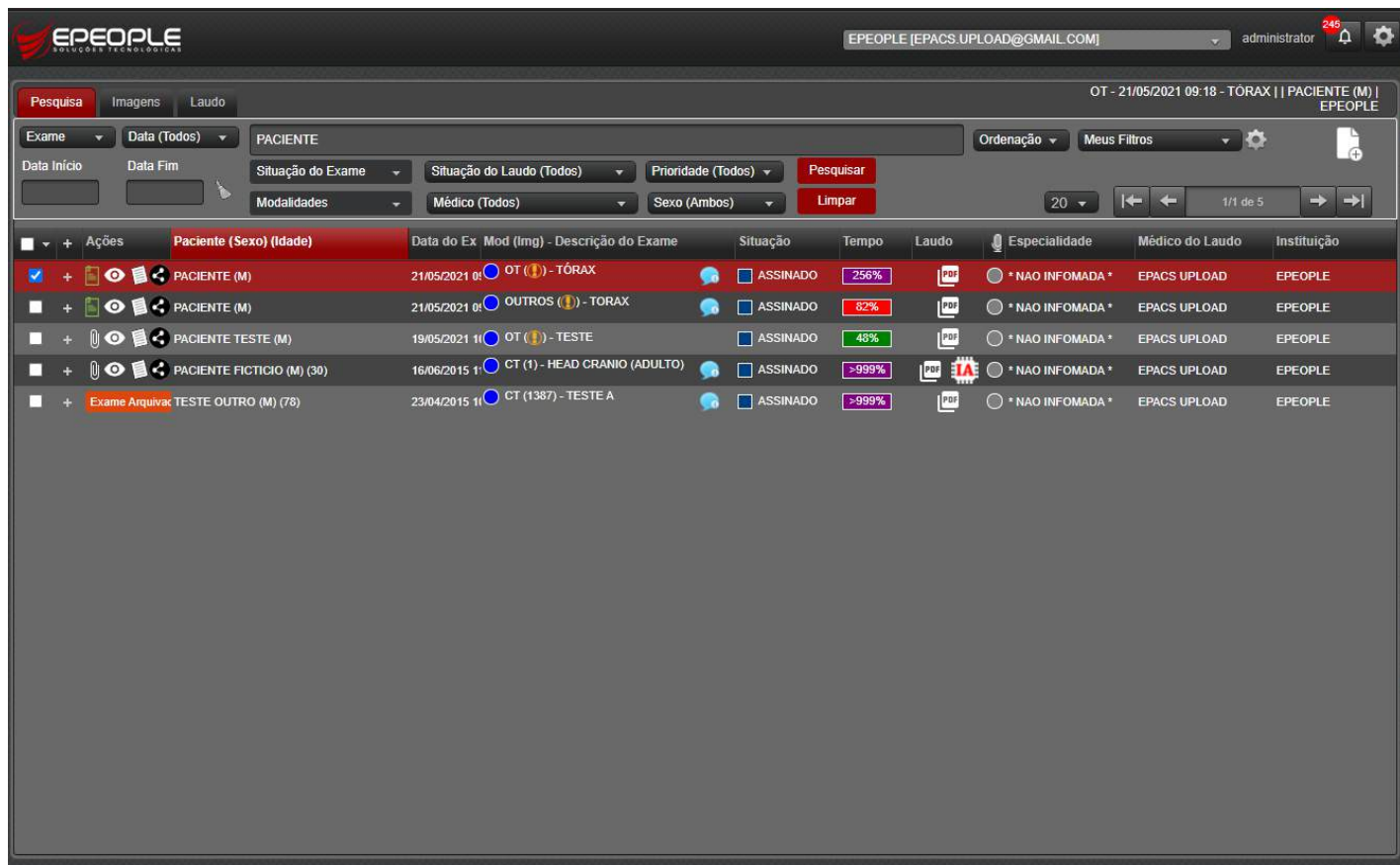
- TELA DE LOGIN

- Na aba de “Login” deve-se informar o “Usuário”(E-mail cadastrado no sistema) e “Senha”(Senha cadastrada no sistema), logo após informar clicar em “Logar” e será redirecionado para a tela inicial do sistema([Item 1.4](#)).
- Caso deseja salvar o link em sua barra de ferramentas do navegador, sempre salvar esse link <https://epacs.com.br/router/login/>

Obs: Existe a possibilidade deste formulário ser colocado dentro da página do cliente, sem a necessidade de acessar a página do Epacs Web.

1.3. Tela Inicial do Sistema

A tela inicial do sistema é a própria lista de exames em sua aba de pesquisa, tornando a utilização mais simples e eficiente.



The screenshot displays the EPEOPLE EPACS UPLOAD web application. At the top, there's a header with the EPEOPLE logo, a user login field (EPEOPLE [EPACS.UPLOAD@GMAIL.COM]), and a user role indicator (administrator). Below the header, there's a navigation bar with tabs for 'Pesquisa', 'Imagens', and 'Laudo'. The main area is a search and exam list interface. It includes filters for 'Exame', 'Data (Todos)', 'PACIENTE', 'Situação do Exame', 'Situação do Laudo (Todos)', 'Prioridade (Todos)', 'Modalidades', 'Médico (Todos)', and 'Sexo (Ambos)'. There are buttons for 'Pesquisar' and 'Limpar'. Below the filters, there's a table listing exams with columns: Ações, Paciente (Sexo) (Idade), Data do Ex, Mod (Img), Descrição do Exame, Situação, Tempo, Laudo, Especialidade, Médico do Laudo, and Instituição. The table shows five rows of exam data, including exams for 'PACIENTE (M)', 'PACIENTE (M)', 'PACIENTE TESTE (M)', 'PACIENTE FICTICIO (M) (30)', and 'TESTE OUTRO (M) (78)'. Each row has a status indicator (ASSINADO) and a percentage value (e.g., 256%, 82%, 48%, >999%, >999%).

Fig: 3 - TELA INICIAL

- TELA INICIAL (Pesquisa).
 - Após realizar o login será aberta a tela inicial do sistema, que será detalhada item a item na sequência.
 - Para ser mais ágil e focado em sua finalidade, o sistema já abre a página de pesquisa com a listagem dos exames da data de hoje ou filtro salvo após o login, isso economiza tempo e o torna mais intuitivo.

Portal EpacsWeb

Descritivo Técnico e Manual

Quick Viewer para Tablet - Celular

Controle de tempo de entrega de Laudos; Notificações de prazo de entrega, etc.

Organiza por Especialidade: RM de Cranio, TC de Cranio. RM de Ombros, Etc..

Multi Viewer

- DICOM Viewer
- DICOM Viewer MPR (em homologação)
- EDicom Viewer
- Osirix / Horos
- Osirix/Horos Local
- Weasis
- EPACS Workstation
- EFilm
- Clear Canvas
- RadiAnt
- Download Manager

Anexos: Pedido, Anamnese, etc

Envio de Imagens e Laudo para Médico Solicitante e Pacientes

Prioridade do Exame

- Exame de Emergência
- Exame de Urgência
- Exame Normal

Status do Exame

- UPLOADED CONCLUIDO
- ASSINADO

Status do Laudo

- Sem Atividade
- Laudo Iniciado
- Laudo Bloqueado
- Laudo Assinado

Exame	Ordem	Data Início	Data Fim	Situação do Exame	Situação do Laudo (Todos)	Prioridade (Todos)	Pesquisar	Limpar
US (7) - CR		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CT (789) - TORAX ABDOME PELVE		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
DX (6)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (1) - OXA COLUMNA		12/11/2020	12/11/2020	ASSINADO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (6) - RX OMBROS DA FACE		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
US (6)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
US (11) - US ARTICULACAO ARTICULACAO		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
DX (1)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (1) - TORAX		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (1)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (2)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
CR (1)		12/11/2020	12/11/2020	UPLOADED CONCLUIDO	100%	* NAO INFORMADA *		
DX (3) - SI DR CARLOS AUGUSTO C RINAL		12/11/2020	12/11/2020	ASSINADO	100%	* NAO INFORMADA *		

Fig: 4 - PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA TELA PRINCIPAL

2. Barra de Navegação

A barra de navegação traz informações sobre o usuário e instituição selecionada, além disso traz ícones e botões para realizar ações e navegar conforme as suas permissões rapidamente pelo sistema com apenas um clique.

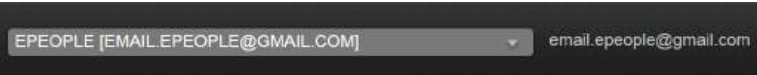


Fig: 5 - BARRA DE NAVEGAÇÃO

- BARRA DE NAVEGAÇÃO
 - A “Barra de Navegação”(Fig.5) fica na parte superior do sistema e possui informações da instituição selecionada, usuário logado, ícones e botões de ações.

2.1. Ícones e Botões(Barra de Navegação)

- As informações e ações presentes na “Barra de Navegação”(Fig.5) são:

	Exibe a instituição selecionada e o email do supervisor e usuário logado.
	O ícone exibe as notificações do usuário.
	O ícone exibe as configurações do sistema.

3. Configurações do Sistema

Através das configurações do sistema pode se alterar dados do usuário ou instituição, visualizar, Painel de suporte, Dashboards, Regras de negócio, Gráficos, relatórios, testes de qualidade, Plantão, visualizar downloads, Manuais e informações sobre o sistema.

OBS: O acesso a estas opções é de acordo com a permissão que é concedida pelo supervisor.

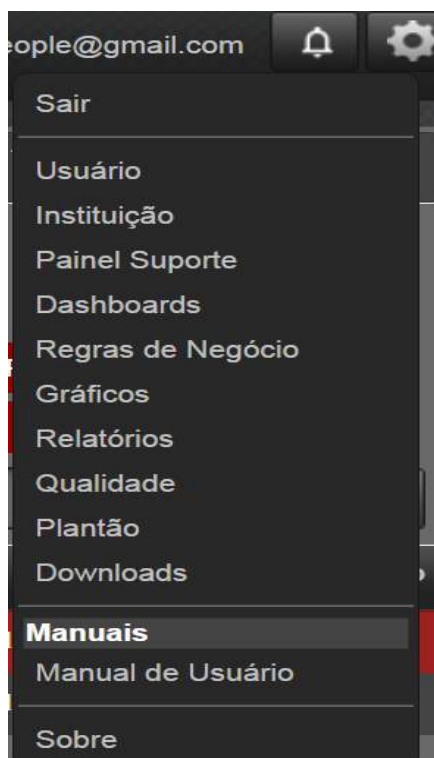


Fig: 6 - CONFIGURAÇÃO

- CONFIGURAÇÕES
 - Conforme o [Item 2.1](#) podemos acessar as configurações do sistema através de um ícone, ele exibirá as opções de “Configurações”(Fig.6) que são : “Usuario”, “Instituição”, “Painel Suporte”, “Dashboards”, “Regras de Negócio”, “Gráficos”, “Relatórios”, “Qualidade”, “Plantão”, “Downloads”, “Manual de Usuário” e “Sobre”.

3.1. Configurações de Usuário

As configurações do usuário exibe as informações do mesmo, que possibilita a visualização e a alteração de dados e criação de máscara de laudo para o usuário.

3.1.1. Dados do usuário

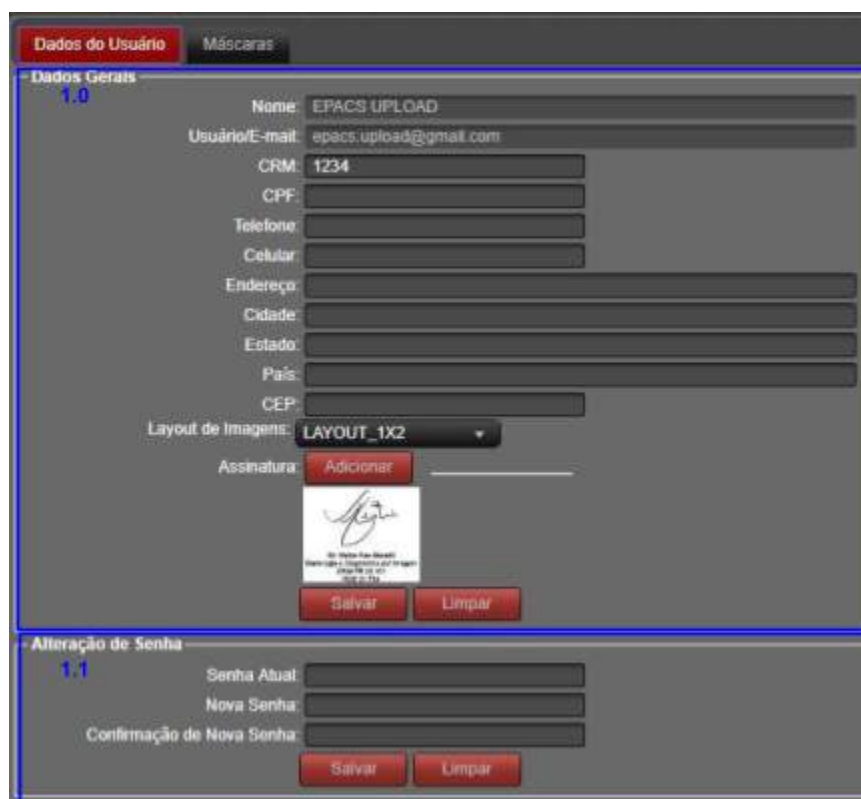


Fig: 7 - CONFIGURAÇÃO DE USUÁRIO

- CONFIGURAÇÕES DE USUÁRIO(Dados do Usuário)

1.0 - Na aba “*Dados do Usuário*”(Fig.7) em “*Dados Gerais*” há possibilidade de : Visualizar : ‘Nome’, ‘Usuário/E-mail’. Inserir/Alterar:‘CRM’, ‘CPF’, ‘Telefone,Celular’, ‘Endereço’, ‘Cidade’, ‘Estado’, ‘País’, ‘CEP’, ‘Layout de Imagens’ e ‘Assinatura’.



1.1 - Na aba “*Dados do Usuário*”(Fig.7) em “*Alteração de Senha*” há possibilidade de: Alterar a senha, basta informar a senha atual, a nova senha, confirmar a nova senha e salvar.



3.1.2. Máscaras de Usuário

As Máscaras de usuário são modelos pré definidos que são criados uma vez e podem ser utilizados inúmeras vezes pelo usuário, a grande vantagem é a redução de tempo com digitação trazendo agilidade no processo. Como estamos nas configurações de usuário, esses modelos serão apenas utilizados pelo usuário que criou.

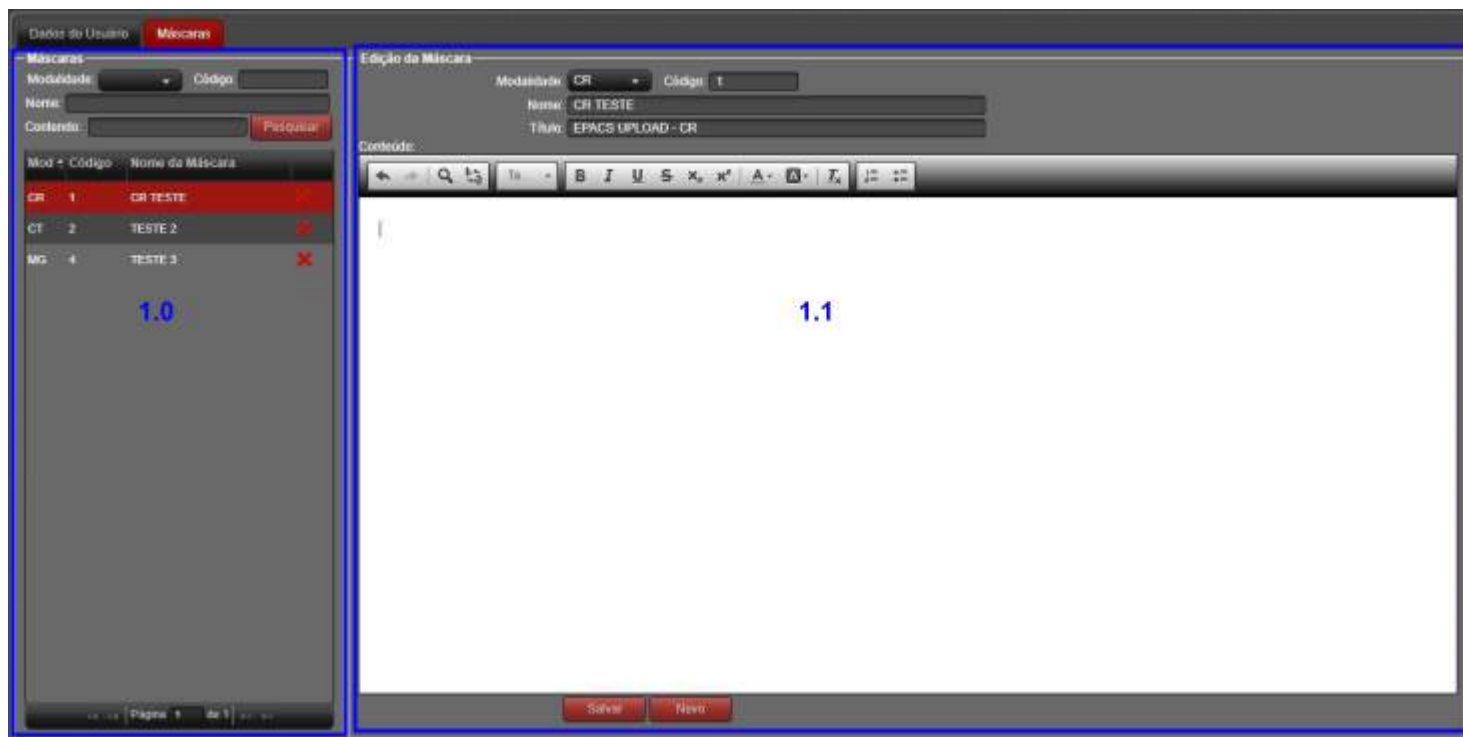


Fig: 8 - CONFIGURAÇÃO DE USUÁRIO

- CONFIGURAÇÕES DE USUÁRIO(Máscaras)
- **1.0** - Na aba “Máscaras” em “Máscaras”(Fig.8) na parte esquerda da tela temos a sessão de pesquisa de máscaras que podem ser filtradas por : ‘Modalidade’, ‘Código’, ‘Nome’ e ‘Conteúdo’.
Para realizar a pesquisa de máscaras basta preencher o filtro conforme a necessidade e clicar em “Pesquisar” que serão exibidas logo abaixo as máscaras correspondentes a pesquisa. Elas podem ser visualizadas/editadas(Clicando com o botão esquerdo do mouse em cima da máscara desejada) excluídas(Clicando em “X”).
- **1.1** - Na aba “Máscaras” em “Edição de Máscaras”(Figura) fica a área de criação e edição de máscaras.

A criação de uma máscara é simples :

Em “Edição de Máscara” Basta informar a “Modalidade”(Tipo de exame), “Código”(O código é único, não se pode informar o mesmo código para duas máscaras), “Nome”(Nome para a máscara) e “Título”(Título para a máscara).

Após preencher as informações de “*Edição de Máscara*” deve-se preencher a área “*Conteúdo*” com o modelo de laudo desejado. A criação de laudo está detalhada na aba de visualização/edição([Item 4.3](#)).

OBS: Essas máscaras só ficarão disponíveis para esse usuários, caso deseje que outros usuários tenha acesso a essas máscaras, elas devem ser adicionadas pelo supervisor da instituição.

3.2. Instituição

OBS: Esse acesso é somente para o supervisor da instituição.

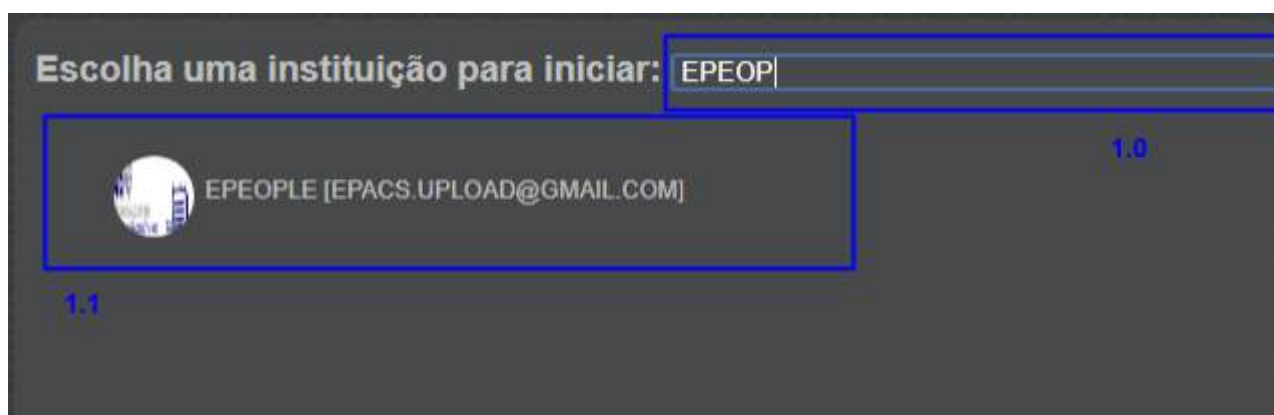


Fig: 9 - INSTITUIÇÃO

- INSTITUIÇÃO
- O primeiro passo para realizar configurações na instituição é selecionar uma instituição :
 - É possível pesquisar por palavras chave digitando no campo de pesquisa(azul) no canto superior direito.
 - Após localizar a instituição basta clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o nome da mesma e será redirecionado para a tela de visualização/ alteração de dados e preferências da instituição.

3.2.1. Dados da Instituição

Em “*Instituição*” na aba “*Dados da Instituição*” são exibidos os dados básicos da instituição.

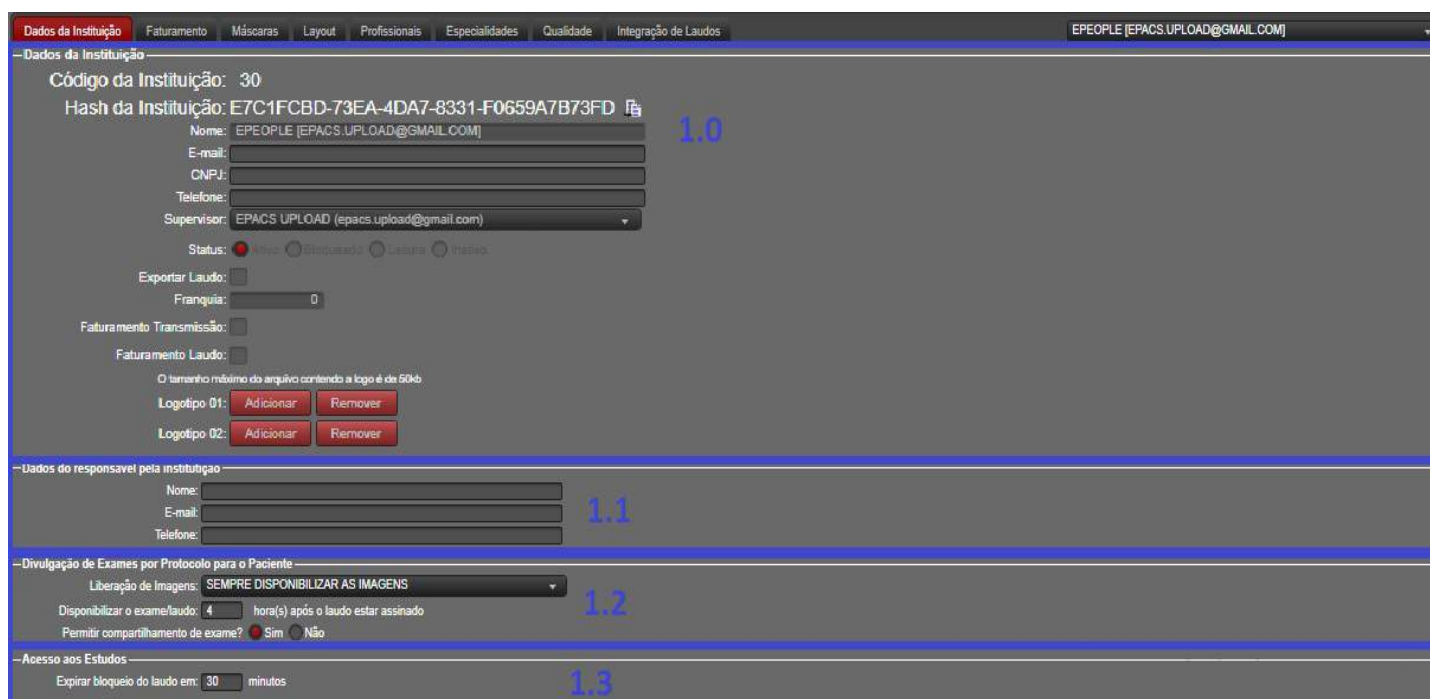


Fig: 10 - INSTITUIÇÃO(Dados da Instituição)

- INSTITUIÇÃO(Dados da Instituição)
- 1.0 - Na aba “Dados da Instituição” em “Dados da Instituição” são apenas exibidas as informações: ‘Código da Instituição’, ‘Nome’, ‘Supervisor’, ‘Status’(Ativo, Bloqueado, Leitura e Inativo), ‘Exportar Laudo’, ‘Franquia’, ‘Faturamento Transmissão’, ‘Faturamento Laudo’, ‘Logotipo 01(Adicionar ou Remover)’ e ‘Logotipo 02(Adicionar ou Remover)’ o logotipo é inserido no cabeçalho do laudo.
- 1.1 - Na aba “Dados da Instituição” em “Dados do responsável da instituição” poderá preencher com as informações do responsável da instituição.
- 1.2 - Na aba “Dados da Instituição” em “Divulgação de Exames por Protocolo para o Paciente”:
 - Pode se alterar a “Liberação de Imagens” para :
 - SEMPRE DISPONIBILIZAR AS IMAGENS : Possibilita ao paciente visualizar as imagens durante todo o processo do exame, desde o início do exame até o laudo.
 - NUNCA DISPONIBILIZAR AS IMAGENS : As imagens nunca poderão ser visualizadas pelo paciente, apenas as informações do exame.
 - DISPONIBILIZAR AS IMAGENS APÓS O LAUDO ESTAR CONCLUÍDO: As imagens serão disponibilizadas somente após o laudo for concluído.
 - Há opção de “Disponibilizar o exame/laudo “x” horas após o laudo estar assinado”.
 - Há também a possibilidade de definir se o exame pode ser compartilhado em “Permitir compartilhamento do exame”.
- 1.3 - Na aba “Dados da Instituição” em “Acesso aos Estudos” :
 - Há opção de “Expirar o bloqueio do laudo em “x” minutos”, ou seja se um usuário deixar um laudo aberto e não estiver utilizando o mesmo, dentro do tempo “x”

definido para expirar ele será fechado e suas alterações salvas e o mesmo ficará bloqueado para o usuário que estava editando o laudo.

○

3.2.2. Faturamento

Em “*Instituição*” na aba “*Faturamento*” estão dispostas informações de faturamento e controle de tempo por modalidade.



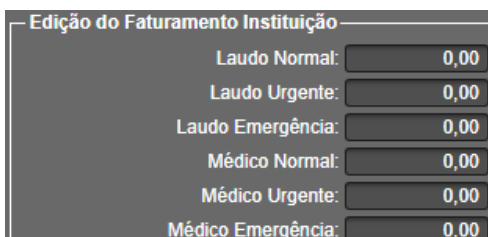
Fig: 11 - INSTITUIÇÃO(Faturamento)

1.0 - Em “*Faturamento da Instituição*” há opção de selecionar a modalidade para alterar as preferências de faturamento. Clicando na caixa de seleção ao lado de “*Modalidade*”, selecionando a modalidade desejada e clicando em pesquisar se localiza rapidamente a modalidade para qual se deseja alterar os dados de faturamento.



1.1 - Em “*Edição de Faturamento Instituição*” pode-se alterar o valor de cada laudo de acordo com a prioridade do mesmo, e o mesmo pode ser alterado de acordo com o médico.

Esses dados estarão presentes nos relatórios.



1.2 - Em “*Controle de Tempo*” pode ser alterada a referência do tempo de entrega que pode ser por: ‘*Data do Exame*’, ‘*Data de Criação*’ e ‘*Data da Importação*’.

Com a referência do tempo de entrega selecionado, o segundo passo é definir a quantidade de horas para cada tempo de entrega de laudo, tempo esse também referente a prioridade que são: ‘*Tempo de Entrega Normal*’, ‘*Tempo de Entrega Urgente*’ e ‘*Tempo de Entrega Emergência*’.

‘*E-mail Urgente*’: ?

‘*E-mail Emergência*’: ?



1.3 - Em “*Geral*” ao marcar a opção “*Laudar*” será ativada a ordenação para laudo, ao marcar “*Segunda Assinatura*” os laudos da modalidade que está sendo configurada passarão a ter 2 assinaturas, e por fim é possível selecionar um status que será atribuído ao exame logo após a primeira assinatura.



OBS: Todas configurações que foram detalhadas serão aplicadas apenas para modalidade selecionada.

3.2.3. Dados da Instituição

As Máscaras são modelos pré definidos de laudo que são criados uma vez e podem ser utilizados inúmeras vezes, a grande vantagem é a redução de tempo com digitação trazendo agilidade no processo. Como estamos nas configurações da instituição esses modelos estarão disponíveis para todos usuários que pertencem a essa instituição.

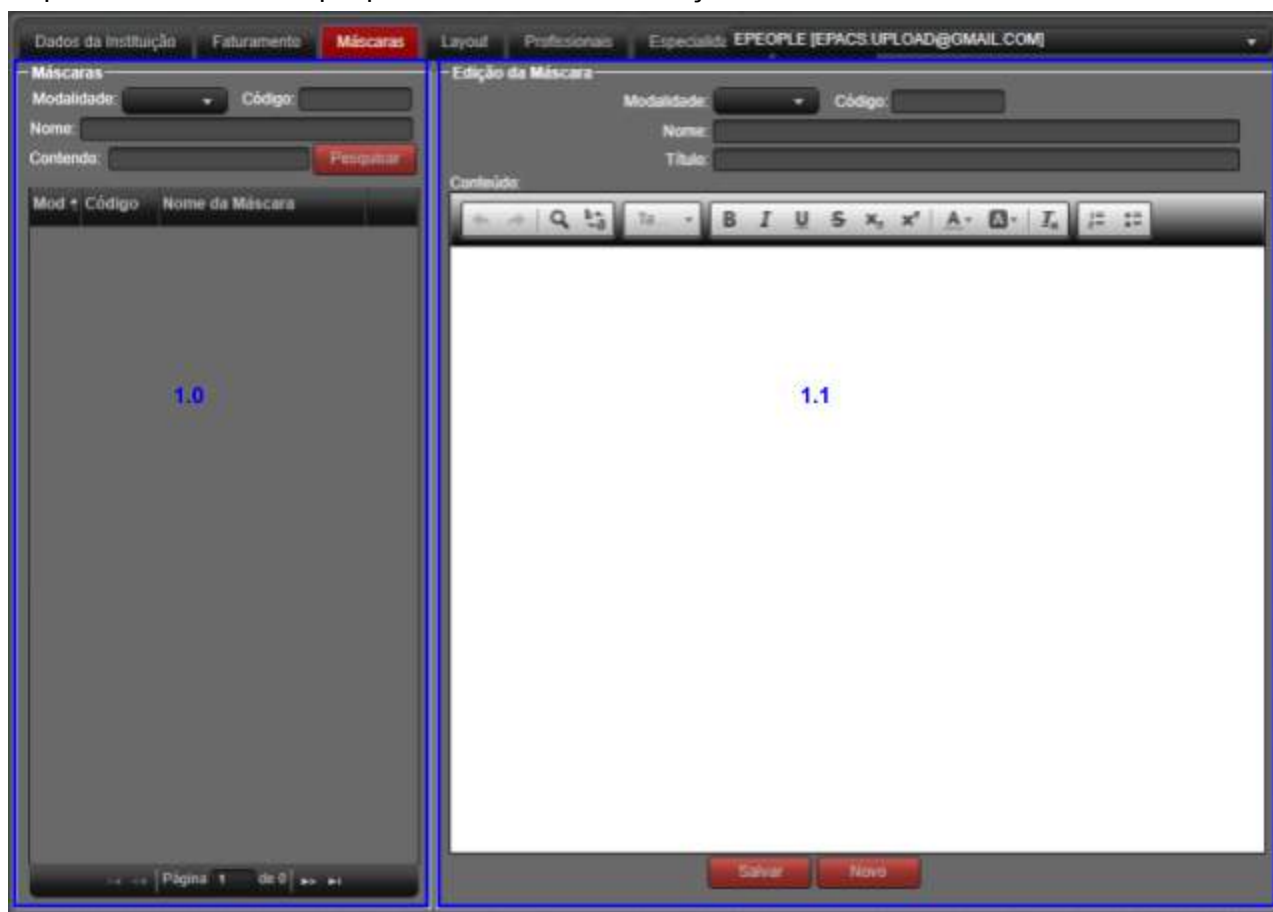


Fig: 12 - INSTITUIÇÃO(Máscaras)

- INSTITUIÇÃO(Máscaras)
- **1.0** - Na aba "Máscaras"(Fig.12) em "Configurações de Instituição" na parte esquerda da tela temos a sessão de pesquisa de máscaras que podem ser filtradas por : 'Modalidade', 'Código', 'Nome' e 'Contendo'.
Para realizar a pesquisa de máscaras basta preencher o filtro conforme a necessidade e clicar em "Pesquisar" que serão exibidas logo abaixo as máscaras correspondentes a pesquisa. Elas podem ser visualizadas/editadas(Clicando com o botão esquerdo do mouse em cima da máscara desejada) excluídas(Clicando em "X").
- **1.1** - Na aba "Máscaras"(Fig.12) em "Edição de Máscaras" fica a área de criação e edição de máscara.

A criação de uma máscara é simples :

Em “*Edição de Máscara*” Basta informar a “*Modalidade*”(Tipo de exame), “*Código*”(O código é único, não se pode informar o mesmo código para duas máscaras), “*Nome*”(Nome para a máscara) e “*Título*”(Título para a máscara).

Após preencher as informações de “*Edição de Máscara*” deve-se preencher a área “*Conteúdo*” com o modelo de laudo desejado. A criação de laudo está detalhada na aba de visualização/edição([Item 4.3](#)).

3.2.4. Layout

Na aba “*Layout*” em “*Instituição*” são alteradas as configurações do layout do laudo para instituição por modalidade.

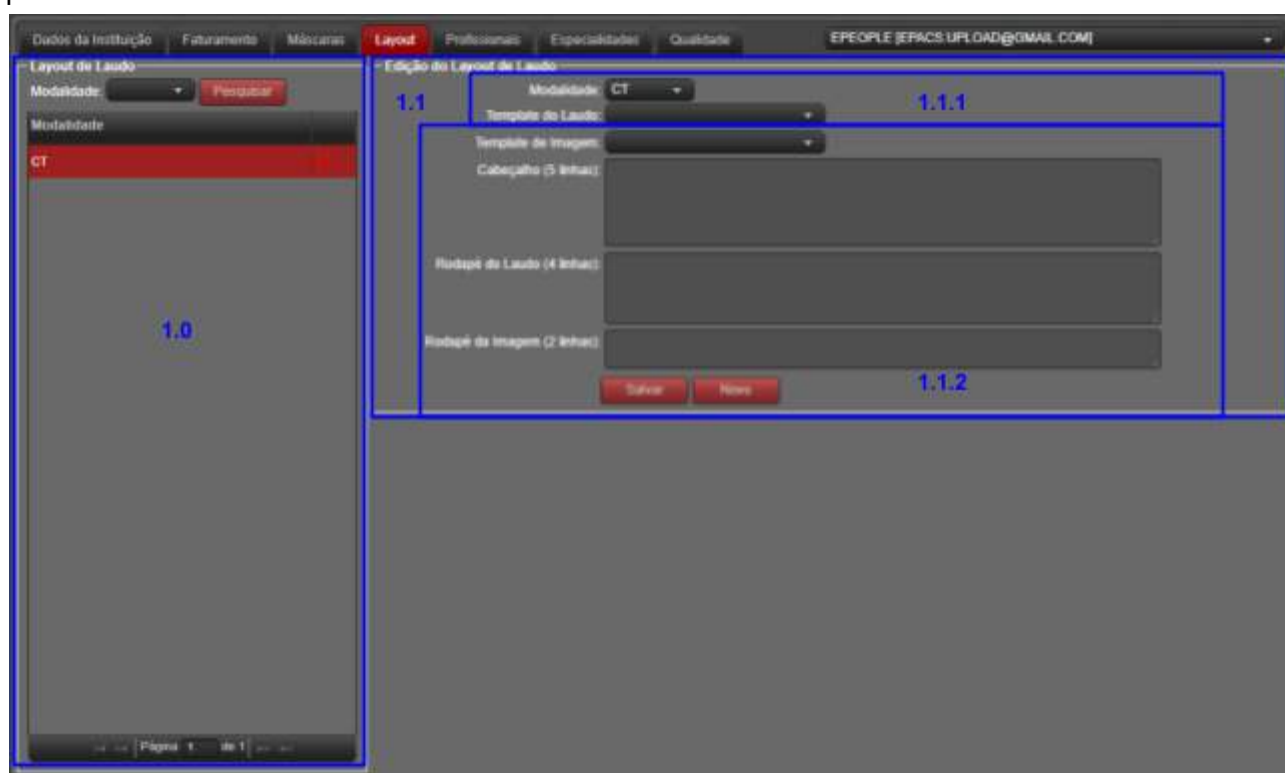


Fig: 13 - INSTITUIÇÃO(Layout)

- INSTITUIÇÃO(Layout)

1.0 - “Layout de Laudo” - Os layouts de laudos são criados por modalidade, o primeiro passo para alterar um layout é selecionar uma modalidade.
Ao lado de “Modalidade” há uma caixa de seleção onde se pode pesquisar uma modalidade, basta selecionar e clicar em pesquisar e a modalidade será exibida logo abaixo.



1.1 - “Edição do Layout do laudo” - Área de seleção das preferências de layout.



1.1.1 - “Modalidade” e “Template do Laudo”
‘Modalidade’: Caixa de seleção para modalidade do layout.
Template do Laudo: Existem vários modelos de laudos cadastrados, possibilitando visualizar como ficarão dispostas as informações no documento, basta selecionar o modelo desejado.

No modelo de laudo pode-se visualizar como serão dispostos os elementos em tela, como a “LOGO 1”(que é adicionada nos “Dados da Instituição” [Item 3.2.1](#)), os dados como nome, idade, exame, prontuário, sexo e data do exame devem ser adicionados na área “Cabeçalho(5 linhas”, o “Título do Laudo” vem da máscara do laudo no momento da criação do laudo, a área central vem da máscara também que é o “Texto do Laudo”, logo abaixo do texto do laudo temos as assinaturas que são adicionadas pelos médicos e por fim o rodapé que é preenchido na área “Rodapé do Laudo(4 linhas)”.



1.1.2 - “Template de Imagem”, “Cabeçalho”, “Rodapé do Laudo” e “Rodapé da Imagem”.

Template de Imagem: define como será o layout de impressão de imagens em JPEG([Item 4.2.1](#)(1.1 Barra de ferramentas de visualização : “Imprimir”)).

Cabeçalho(5 linhas): Informar informações de cabeçalho.

Rodapé do Laudo(4 linhas): Informar informações para rodapé do laudo.

Rodapé da Imagem(2 linhas): Informar informações para rodapé da imagem.

Salvar

Salva as alterações de um layout que está sendo modificado.

Novo

Cria o layout.



3.2.5. Profissionais

Em “*Instituição*” na aba “*Profissionais*” estão listados os profissionais cadastrados no sistema, e há possibilidade de cadastrar novos profissionais.

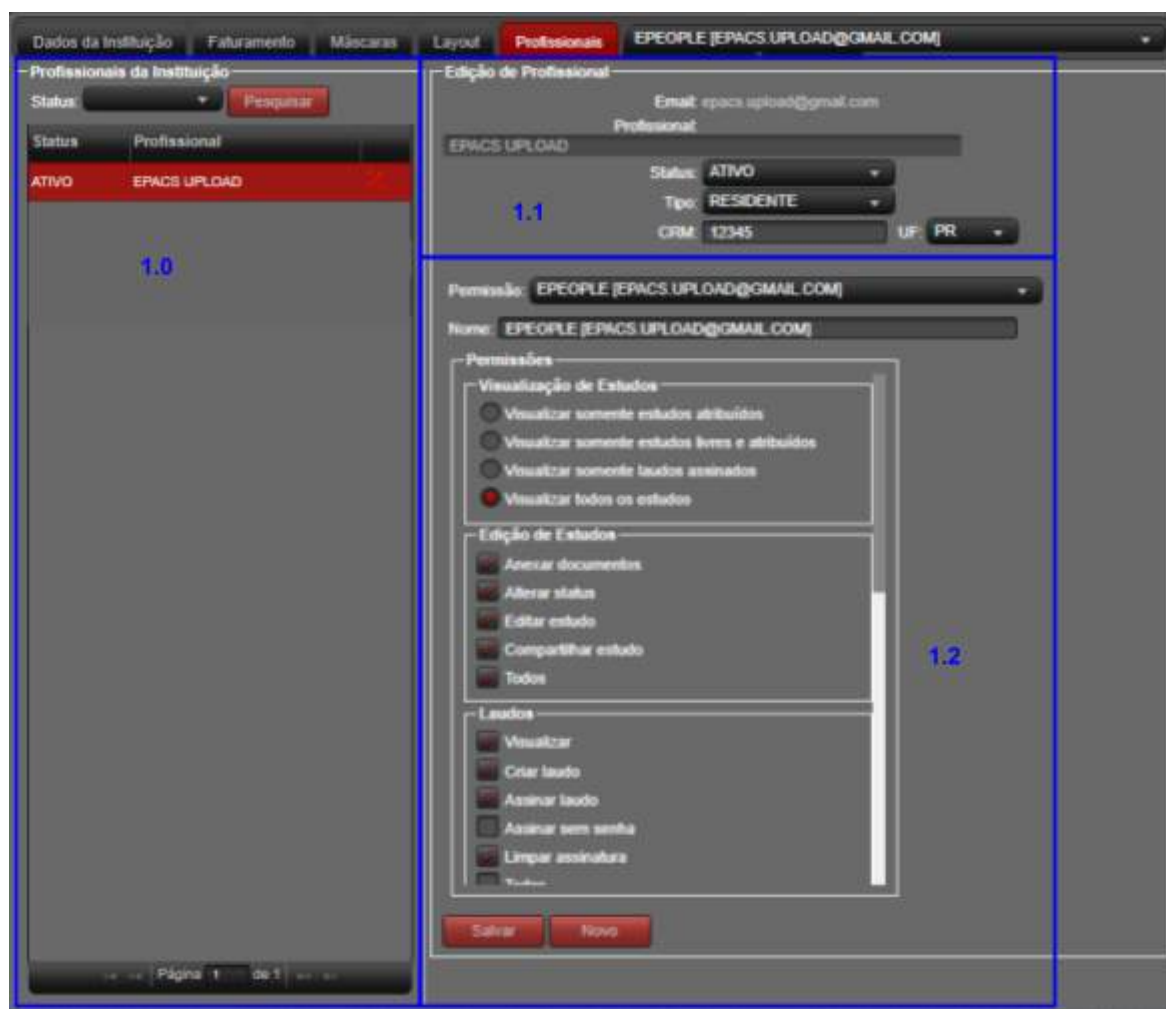


Fig: 14 - INSTITUIÇÃO(Profissionais)

- INSTITUIÇÃO(Profissionais)

1.0 - Na aba “Profissionais” em “Profissionais da Instituição” estão listados os profissionais da instituição selecionada, onde há opção de filtrar por status de profissional(selecionando o status na caixa de seleção em “Status” e clicando em “pesquisar”). O resultado será exibido na lista abaixo, e basta clicar sobre o nome do profissional que deseja editar as informações e elas serão carregadas na área “Edição de Profissional”.



1.1 - Na aba “Profissionais” em “Edição de Profissional” há opção de:

Visualizar: ‘E-mail’, ‘Profissional’.

Alterar: ‘Status(Ativo, Bloqueado, Inativo, Leitura)’,



'Tipo(Digitar, Gerente, Médico, Residente, Solicitante, Suporte, Técnico)', 'CRM' e 'UF'.

1.2 - Na aba "Profissionais" em "Edição de Profissional" na parte inferior, temos as configurações de "Permissão"(Basta selecionar a permissão desejada para o profissional e serão carregadas as "Permissões" abaixo), em "Nome" temos o nome da permissão selecionada, e logo abaixo em "Permissões" temos as permissões que o profissional terá, estas estão divididas em :

"Estudos":

- Inserir estudo
- Enviar estudo para IA

"Dashboard":

- Acesso dashboard supervisor
- Acesso dashboard financeiro

"Epacs Mobile":

- Chamada de vídeo
- Chat

"Edição de Estudos":

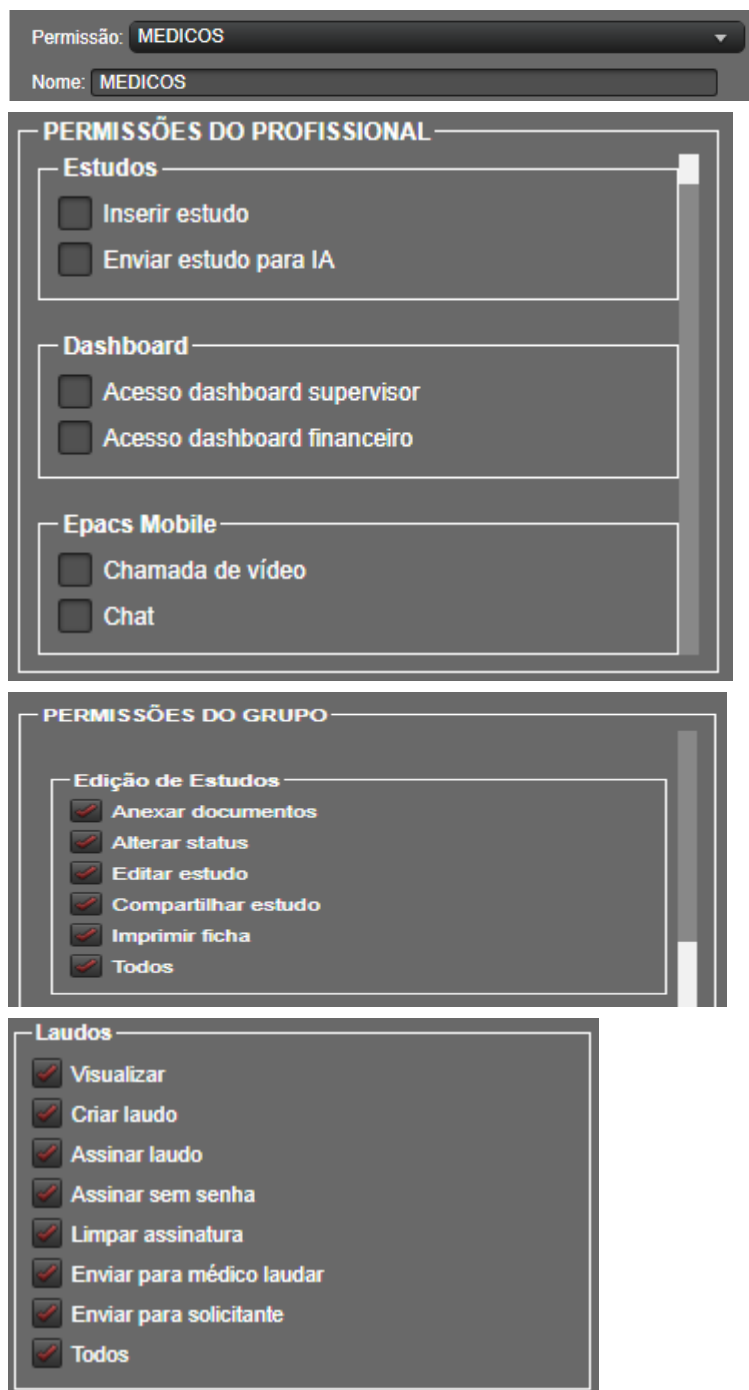
- Anexar documentos
- Alterar status
- Editar estudo
- Compartilhar estudo
- Imprimir ficha
- Todos

"Laudos":

- Visualizar
- Criar laudo
- Assinar laudo
- Assinar sem senha
- Limpar assinatura
- Enviar para médico laudar
- Enviar para solicitante
- Todos

"Modalidades":

- CR
- CT
- DX
- DR
- ES
- HC
- MG



Permissão: MEDICOS
Nome: MEDICOS

PERMISSÕES DO PROFISSIONAL

Estudos

- ☐ Inserir estudo
- ☐ Enviar estudo para IA

Dashboard

- ☐ Acesso dashboard supervisor
- ☐ Acesso dashboard financeiro

Epacs Mobile

- ☐ Chamada de vídeo
- ☐ Chat

PERMISSÕES DO GRUPO

Edição de Estudos

- ☒ Anexar documentos
- ☒ Alterar status
- ☒ Editar estudo
- ☒ Compartilhar estudo
- ☒ Imprimir ficha
- ☒ Todos

Laudos

- ☒ Visualizar
- ☒ Criar laudo
- ☒ Assinar laudo
- ☒ Assinar sem senha
- ☒ Limpar assinatura
- ☒ Enviar para médico laudar
- ☒ Enviar para solicitante
- ☒ Todos

- MR
- NM
- OT
- PR
- PT
- RF
- RT
- SC
- US
- XA
- OIT
- LAB
- ECG
- Mapa
- Holter
- Oftalmo
- Espiro
- Dermato
- Outros
- Todos

“Imagens”:

- Download
- Visualizador DICOM
- Visualizador JPEG
- Todos

“Áudio”:

- Abrir
- Gravar
- Assinar
- Limpar assinatura
- Todos

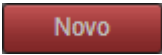
“Protocolo”:

- Visualizar protocolo dos exames

“Módulo de Qualidade”:

- Acesso ao módulo de qualidade
- Filtrar por especialidade
- Todos

Clique em  para salvar as permissões selecionadas.

Clicar em  para criar um novo profissional na instituição.

Obs: todas as permissões descritas acima são carregadas de acordo com a permissão selecionada, e podem ser alteradas conforme necessidade.

Modalidades

- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☒ CR | ☒ CT | ☒ DX | ☒ DR |
| ☒ ES | ☒ HC | ☒ MG | ☒ MR |
| ☒ NM | ☒ OT | ☒ PR | ☒ PT |
| ☒ RF | ☒ RT | ☒ SC | ☒ US |
| ☒ XA | ☒ OIT | ☒ LAB | ☒ ECG |
| ☒ Mapa | ☒ Holter | ☒ Oftalmo | ☒ Espiro |
| ☒ Dermato | ☒ Outros | ☒ Todos | |

Imagens

- ☒ Download
- ☒ Visualizador DICOM
- ☒ Visualizador JPEG
- ☐ Todos

Áudio

- ☒ Abrir
- ☒ Gravar
- ☒ Assinar
- ☒ Limpar assinatura
- ☐ Todos

Protocolo

- ☒ Visualizar protocolo dos exames

Módulo de Qualidade

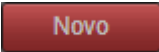
- ☒ Acesso ao módulo de qualidade
- ☒ Filtrar por especialidade
- ☐ Todos

3.2.5.1. Cadastro de Profissionais

Na área de edição do profissional há a opção de criação de novos profissionais. Ainda na aba de profissionais tendo o email do profissional em mãos é muito simples realizar o cadastro do mesmo, basta enviar um convite para o mesmo realizar o pré cadastro na plataforma e seguir os passos abaixo para vinculá-lo a instituição.

3.2.5.1.1. Enviando convite de cadastro (gerente).

Apenas o gerente/supervisor da instituição pode cadastrar novos profissionais, para cadastrar é necessário enviar um convite para o profissional conforme descrito abaixo.

A tela inicial da aba de profissionais que está representada no [Item 3.2.5](#) inicialmente na área de edição do profissional se encontrará conforme a imagem ao lado ou pode ser exibida quando clicar em .



1.0 - O primeiro passo para o cadastro de um novo profissional é inserir o email do mesmo no campo Email.

1.1 - Após inserir o email basta clicar no ícone da lupa.

Esse campo serve também para realizar a pesquisa de profissionais.

Após inserir o email do novo profissional o sistema irá verificar se ele já está cadastrado, caso não esteja ele enviará um email para o profissional realizar o pré cadastro.

Ao confirmar o profissional receberá um email para realizar o pré cadastro.

